



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.509

João Pessoa - Sábado, 12 de Abril de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.055 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1.

Ato Governamental nº 1.056 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, § único, no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, e no Decreto nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E nomear **YURI SIMPSON LOBATO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-1.

Ato Governamental nº 1.057 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GERALDA MEDEIROS DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Ernani Sátiro – FUNES, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 1.058 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **JARBAS DE LUCENA AGUIAR**, Vogal da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Governo do Estado da Paraíba, para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação.

Ato Governamental nº 1.059 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda de acordo com o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **JARBAS DE LUCENA AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, Símbolo DE – 101.2.

Ato Governamental nº 1.060 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MURILLO PADILHA CAMARA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 1.061 João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **REJANE MAYER VENTURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DEP-102, da Fundação Casa de José Américo - FCJA.

Ato Governamental nº 1.062

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ EDVALDO ROSAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.063

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAQUEL DE QUEIROZ BEZERRA CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.064

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.065

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VERONICA DE LOURDES MARINHO PERRUCCI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.066

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOANICIO DE MORAIS CASTANHA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.

Ato Governamental nº 1.067

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ELIELTON DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo C-2.

Ato Governamental nº 1.068

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.069

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de

março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE IDELTONIO MOREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.070

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SELDA GOMES DE SOUSA ALVES**, para ocupar cargo de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.071

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THAISE CLARA SOARES RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.072

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JÚLIO ANTUNES DE QUEIROZ PERAZZO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.073

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.074

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANA FERREIRA VIEIRA QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde

Ato Governamental nº 1.075

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|---|------------|
| Edhanne Elias Camboim | SUPERVISOR DA DECIMA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE | CAT-2 |
| Wildemberg Andrade Formiga | CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES | CSS-4 |
| Maria do Socorro de Sousa | CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES | CSS-4 |

Ato Governamental nº 1.076

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS FARIAS DE BARROS JUNIOR**, matrícula nº 173.661-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.077

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDUARDO MADRUGA COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.078

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDUARDO MADRUGA COELHO**, matrícula nº 177.290-2, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.079

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GESSICA ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.080

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS FARIAS DE BARROS JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.081

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARTHUR GUSTAVO ROSENDO DE PAULA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.082

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRE RICARDO GUIMARAES LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.083

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|--|------------|
| Ana Luiza Candido Barbosa | SECRETÁRIO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CAD-6 |
| Juliano Cunha Cavalcanti Lisboa | ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CAD-4 |
| Monica da Silva Rodrigues | SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CGI-2 |
| Cristiane Maria da Silva | ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA | CAD-7 |

Ato Governamental nº 1.084

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Roneide Francisca do Nascimento | AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I | CSE-1 |
| Teófilo Felipe de Lima | AGENTE OPERACIONAL I | CSE-3 |

Ato Governamental nº 1.085

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA para ocupar o cargo de Gerente Executivo de Defesa Agropecuária, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.086

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|------------------------------|--|------------|
| Marcos Fernando Dutra Caldas | SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL | CAD-7 |
| Aldomario Rodrigues | ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA | CAD-7 |

Ato Governamental nº 1.087

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|--------------------------------------|---|------------|
| Antonio Augusto Da Costa Nobrega | GERENTE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA | CGF-2 |
| Renato Vitorio Rodrigues | GERENTE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA | CGF-2 |
| Jose Jumberto Almeida de Albuquerque | GERENTE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA | CGF-2 |
| Luiz Carlos de Sa Barros | GERENTE OPERACIONAL DE DEFESA VEGETAL | CGF-2 |
| Hamilton Goncalves Botelho | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Rafael Padua de Araujo | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Antonio Fernando Alves Soares | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Doralice Pereira Falcao | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Wellington da Silva Correia | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Jose Ricardo Cavalcanti Batista | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Wlamir Araujo e Silva | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Carlos Roberto Ribeiro Leal | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Antonio Freire de Farias | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Julio Cesar Guimaraes Alves | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Carpejane Ferreira da Silva | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Marcos Roberto de Arruda | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Francisco de Assis Leandro Alves | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Enio Ricardo Andrade de Medeiros | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Jose Sostenes Leite de Andrade | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Alessio Bezerra Trigueiro | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Ana Leticia Torres Vilar | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Tiburtino Cartaxo de Sa Filho | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |
| Francisco Rodrigues Vieira | CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL | CGF-3 |

Ato Governamental nº 1.088

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IRINEIDE MORJANA AFONSO GONCALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa do Artesão, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.089

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIZABETH CRISTINA BIOCA DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Mercado de Artesanato, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.090

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JUMAR FERREIRA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.091 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SIMONE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.092 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.093 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GIRLANE GERMANA DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.094 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.095 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE FIRMINO DE MARIA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Tecnologia da Informação, Símbolo CAF-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.096 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

| Servidor | Cargo | SIMBOLOGIA |
|--|-------------------------------|------------|
| Charles Andre Lacerda Santana da Silva | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III | CSE-4 |
| Dilmajane Ribeiro Duarte | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III | CSE-4 |
| Edileusa Vieira de Moura | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III | CSE-4 |
| Luiz Eduardo dos Santos Silva | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III | CSE-4 |
| Rejane Fernandes da Silva Fidelis | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III | CSE-4 |
| Erbene Alves Ramalho Freire | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III | CSE-4 |
| Demetrius Elias Figiotes | AGENTE OPERACIONAL III | CSE-5 |

Ato Governamental nº 1.097 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILDO CEZAR SILVA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.098 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO FELIPE ALVES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.099 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIDIANA NUNES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.100 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUMAR FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, com Lotação em Patos.

Ato Governamental nº 1.101 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HEITOR COLLETT**, matrícula nº 147.731-5, do cargo em comissão de Supervisor de Benefício Fiscal da Gerência Executiva de Tributação, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1.102 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 34.167 de 01 de agosto de 2013, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **HEITOR COLLETT**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Tributação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 1.103 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FLAVIA GALVAO PAIVA**, nomeado para o cargo de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, através do AG 0790, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 1.104 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 1.105 **João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------|-----------------------------|------------|
| Lincoln Motta | ASSISTENTE TECNICO I | CSE-2 |
| Lucivania Alves da Silveira | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I | CSE-2 |
| Fabiola Amorim Albino | ASSISTENTE DE GABINETE III | CSE-2 |
| Joao Paulo Silveira Santos | ASSISTENTE DE GABINETE II | CSE-1 |

Ato Governamental nº 1.106

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração.

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|-----------------------------------|--|------------|
| Tereza Neumann Vila de Queiroz | GERENTE EXECUTIVO DE CONCESSAO DE DIREITOS E VANTAGENS | CGF-1 |
| Paulo Roberto Meira | GERENTE EXECUTIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA | CGF-1 |
| Alba Lucia Bezerra Pereira | GERENTE OPERACIONAL DE REGISTROS FUNCIONAIS | CGF-2 |
| Ruy Ramalho de Freitas | GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE E IMPLANTACAO DE VANTAGENS E DESCONTOS | CGF-2 |
| Antonio Rogério Ramos Vasconcelos | GERENTE OPERACIONAL DE SISTEMAS GERENCIAIS | CGF-2 |
| Jeremias Pedro da Silva Filho | CHEFE DO NUCLEO DE GUARDA E MANUTENCAO PERMANENTE DE DOCUMENTACAO | CGF-3 |

Ato Governamental nº 1.107

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado da Administração, definidas neste Ato Governamental:

| Nome | CARGO | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA |
|------------------------------------|--|-----------|------------|
| Maria José de Oliveira | SECRETARIO DA ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO | 134.580-0 | FGT-2 |
| Margareth Concilia De Almeida | SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS | 88.317-4 | FGT-1 |
| Suzana Maria Pereira Do Nascimento | SECRETARIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS LOGISTICOS E PATRIMONIAIS | 126.646-2 | FGT-1 |
| Irene Franco De Oliveira Carneiro | MEMBRO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA | 75.157-0 | FGT-1 |
| Ulisses Patriota De Lima | MEMBRO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA | 73.021-1 | FGT-1 |
| Telmaiza Ferreira Sarmiento | SECRETARIO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA DE JOAO PESSOA | 90.699-9 | FGT-2 |
| Izolda De Marilaque A De Medeiros | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO | 67.554-7 | FGT-2 |
| Maria Nizita De Carvalho Rocha | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO | 73.613-9 | FGT-2 |
| Volgrand Almeida De Lucena | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO | 67.454-1 | FGT-2 |
| Tamara Da Paz Gomes Xavier Borba | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO | 99.535-5 | FGT-2 |

| | | | |
|--|--|----------------------|----------------|
| Germana Pereira Ramos | SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA PRIMEIRA REGIAO | 80.573-4 | FGT-3 |
| Pedro Flavio Maroja Ribeiro | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO | 76.001-3 | FGT-3 |
| Vandui Leandro De Oliveira | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO | 65.614-3 | FGT-3 |
| Maria Do Socorro De Sousa Timoteo | SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO | 60.578-6 | FGT-4 |
| Adalberto Cavalcante De Albuquerque | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO | 69.349-9 | FGT-2 |
| Edmar Amorim Borba | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO | 148.498-2 | FGT-2 |
| Murilo Leite Pinto | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO | 90.860-6 | FGT-2 |
| Orlando Leite Pinto | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA TERCEIRA REGIAO | 150.601-3 | FGT-2 |
| Genilson Lucas De Antonio Fernando Nunes Vasconcelos | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUINTA REGIAO | 82.408-9 66.495-2 | FGT-3 FGT-3 |
| Maria Rizolene Da Silva | SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA QUINTA REGIAO | 104.656-0 | FGT-4 |
| Manuel Dionisio Costa Filho | MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEXTA REGIAO | 160.121-1 | FGT-3 |

Ato Governamental nº 1.108

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **SANDRO JOSE MEDEIROS CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.109

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de FLAVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, através do AG 0957, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2014.

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 11 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.112**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MERCIA SOUSA DE ASSIS, nomeado para o cargo de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, através do AG 0542, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2014.

Ato Governamental nº 1.113**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear SOLANGE NUNES CRISPIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quarta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.114**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear PETRONIO CAVALCANTI DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.115**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear UBIRATANIA DA NOBREGA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.116**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUIZ GUSTAVO BIZERRA DE LIMA MORAIS, matrícula nº 177.365-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.117**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear EDNALDO CUNHA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.118**João Pessoa, 11 de abril de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, definidos neste Ato Governamental:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | CIDADE |
|----------------------------------|---|---------|---------------|
| Sandro Correia | SECRETARIO DA EEEFM JOSE NOMINANDO | SDE-9 | AGUA BRANCA |
| Janaina Neta Nunes | SECRETARIO DA EEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ | SDE-13 | AGUIAR |
| Rafael Candido de Paiva | SECRETARIO DA EEEFM PE. HILDON BANDEIRA | SDE-5 | ALAGOA GRANDE |
| Ramon Arthur de Sousa Silva | SECRETARIO DA EEEF APOLLONIO ZENAYDE | SDE-11 | ALAGOA GRANDE |
| Jose Edivaldo dos Santos Almeida | SECRETARIO DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE ALAGOA GRANDE | SDE-9 | ALAGOA GRANDE |

| | | | |
|--|---|--------|-------------------|
| Juliana Bezerra Alves | SECRETARIO DA ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO | SDE-12 | ALAGOA GRANDE |
| Williams Alves da Silva | SECRETARIO DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA | SDE-12 | ALAGOA GRANDE |
| Izonete Coutinho da Silva | SECRETARIO DA EEEF PROF. CARDOSO | SDE-11 | ALAGOA NOVA |
| Maria Cristina Coelho | SECRETARIO DA EEEFM MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO | SDE-5 | ALAGOA NOVA |
| Suely Lins Pereira | SECRETARIO DA EEEF PROFA. JOAQUINA MOURA | SDE-11 | ALAGOINHA |
| Jefferson da Niel De Lima Silva | SECRETARIO DA EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS | SDE-7 | ALAGOINHA |
| Betania de Souza Barbosa | SECRETARIO DA EEEFM DE ALCANTIL | SDE-11 | ALCANTIL |
| Ionete Batista | SECRETARIO DA EEEF DE AMPARO | SDE-15 | AMPARO |
| Patricia Sarmento de Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM DR. JOSE GADELHA | SDE-11 | APARECIDA |
| Maria De Fatima Neves Lourenco | SECRETARIO DA EEEF ANESIO DEODONIO MORENO | SDE-9 | ARARA |
| Josefa Marielza De Moraes Lins | SECRETARIO DA EEEFM MONS. JOSE PAULINO | SDE-11 | ARARA |
| Joelma Ribeiro Bernardo Dos Santos | SECRETARIO DA ENE PROFA. ESTELA MARIS DE MOURA CAMARA | SDE-12 | ARARUNA |
| Cleison Antonio Luciano De Moraes | SECRETARIO DA EEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA | SDE-7 | AREIA |
| Vania Maria Do Monte Santo | SECRETARIO DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO | SDE-9 | AREIA |
| Ines Lidiane Belarmino Da Silva | SECRETARIO DA EEEF ALVARO MACHADO | SDE-9 | AREIA |
| Wendel Pinto De Oliveira | SECRETARIO DA EEEIEF CARLOTA BARREIRA | SDE-7 | AREIA |
| Denizia Palmeira Ferreira Da Costa | SECRETARIO DA EEEF CLOVIS SATIRO | SDE-13 | AREIA DE BARAUNAS |
| Vilania Diniz Martins | SECRETARIO DA EEEFM PREF. FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA | SDE-9 | AREIAL |
| Alex Aguiar de Lima | SECRETARIO DA EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO | SDE-7 | AROEIRAS |
| Joicy Gabrielly De Vasconcelos Duarte Arruda | SECRETARIO DA EEEF MAJ. JOSE BARBOSA | SDE-12 | AROEIRAS |
| Mercia Cassiano Soares | SECRETARIO DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI | SDE-11 | BAIA DA TRACAO |
| Monica Valeria Marques De Oliveira | SECRETARIO DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA | SDE-10 | BANANEIRAS |
| Tereza Priscila Lima De Medeiros Germano | SECRETARIO DA EEEF XAVIER JUNIOR | SDE-11 | BANANEIRAS |

| | | | | | | | |
|---|---|--------|----------------------|------------------------------------|---|--------|-------------------|
| Francisca Adalia De Sousa | SECRETARIO DA EEEFM JOSE ROCHA SOBRINHO-CEPES BN 1 | SDE-3 | BANANEIRAS | Igor Luan Alves De Farias | SECRETARIO DA EEEFM ALDO SATIRO XAVIER | SDE-13 | CACIMBA DE AREIA |
| Terezinha Carla Santos | SECRETARIO DA EEEFM JOSE LUIZ NETO | SDE-11 | BARRA DE SANTA ROSA | Danielly De Lima Macedo Ferreira | SECRETARIO DA EEEF PERILO DE OLIVEIRA | SDE-11 | CACIMBA DE DENTRO |
| Valquiria Bezerra Andrade | SECRETARIO DA EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO | SDE-9 | BARRA DE SANTANA | Klinsman De Souza Silva' | SECRETARIO DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA | SDE-7 | CACIMBA DE DENTRO |
| Maria da Conceicao Pereira de Franca | SECRETARIO DA EEEF ALICE AZEVEDO | SDE-11 | BAYEUX | Pollyanna Sabrina Henrique Pereira | SECRETARIO DA ENE PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA | SDE-12 | CACIMBA DE DENTRO |
| Maria Luzinete da Silva | SECRETARIO DA EEEFM IRINEU PINTO | SDE-5 | BAYEUX | Auricelia Achedio De Araujo | SECRETARIO DA EEEFM PEDRO TERTO DA CUNHA | SDE-12 | CACIMBAS |
| Janalywya Isyanne De Andrade Nascimento | SECRETARIO DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS | SDE-5 | BAYEUX | Leila Carolino De Souza | SECRETARIO DA EEEIEF JOSE MANOEL DE ABREU | SDE-13 | CAJAZEIRAS |
| Maria Jose Marinho da Silva | SECRETARIO DA EEEF FELINTO ELIZIO | SDE-11 | BELEM | Geovane Almeida Cavalcante | SECRETARIO DA EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES | SDE-11 | CAJAZEIRAS |
| Maria Do Socorro Fialho | SECRETARIO DA EEEFM ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO | SDE-7 | BELEM | Fabiana Barros Vieira | SECRETARIO DA EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA | SDE-9 | CAJAZEIRAS |
| Sandra Simony Nunes de Azevedo | SECRETARIO DA EEEFM EMILIA DINIZ ALVARENGA | SDE-9 | BOA VENTURA | Cleber De Sousa Leonel | SECRETARIO DA EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA | SDE-5 | CAJAZEIRAS |
| Jusandra Sara Paulino de Araujo | SECRETARIO DA EEEF JOAO CAVALCANTE SULA | SDE-13 | BOA VENTURA | Jussara Barbosa Coelho | SECRETARIO DA EEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA | SDE-11 | CAJAZEIRAS |
| Maria de Lourdes Goncalves Moreira | SECRETARIO DA EEEF ANTONIO GONCALVES MOREIRA | SDE-13 | BOM JESUS | Ana Paula De Sousa Dias | SECRETARIO DA EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA | SDE-9 | CALDAS BRANDAO |
| Maria Soares Leite | SECRETARIO DA EEEF JOAQUIM NABUCO | SDE-11 | BONITO DE SANTA FE | Jose Antonio Januario | SECRETARIO DA EEEF DE CALDAS BRANDAO | SDE-13 | CALDAS BRANDAO |
| Nubia Cristina De Sousa Pereira | SECRETARIO DA EEEFM MONS. MORAIS | SDE-9 | BONITO DE SANTA FE | Kelly De Lima Cunha | SECRETARIO DA EEEF SOLON DE LUCENA | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Suenia Dos Santos Gomes | SECRETARIO DA EEEF JOSE AMANCIO RAMALHO | SDE-13 | BORBOREMA | Aroldo Teixeira De Castro Junior | SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO GUEDES DE ANDRADE | SDE-13 | CAMPINA GRANDE |
| Edivania Alves Maia | SECRETARIO DA EEEFM EFIGENIO LEITE | SDE-12 | BORBOREMA | Silvilene Marcia Ferreira | SECRETARIO DA EEEFM PROF. ANTONIO OLIVEIRA | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Analia Gomes De Oliveira | SECRETARIO DA EEEF ANTONIO GOMES | SDE-11 | BREJO DO CRUZ | Frankariston Alves De Brito | SECRETARIO DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Luanna Kercia De Vasconcelos Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROF. JOSE OLIMPIO MAIA | SDE-9 | BREJO DO CRUZ | Edjane Pereira Da Silva | SECRETARIO DA EEEF JOSE PINHEIRO | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Maria Ires Vieira Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. DIVA GUEDES DE ARAUJO | SDE-11 | BREJO DOS SANTOS | Helen Maria Silva Oliveira | SECRETARIO DA EEEF REITOR EDVALDO DO O | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Marli Rodrigues Gomes | SECRETARIO DA EEEFM ABREU E LIMA | SDE-9 | CABEDELO | Nereide Maria Da Silva | SECRETARIO DA EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Edglaudia Maria De Paiva Lopes | SECRETARIO DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA | SDE-13 | CABEDELO | Ana Claudia Da Rocha Araujo Silva | SECRETARIO DA EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Milena Oliveira Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROF. ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA | SDE-10 | CACHOEIRA DOS INDIOS | Cristina Galisa Sales | SECRETARIO DA EEEF ANTONIO VICENTE | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--------|----------------|-------------------------------------|--|--------|----------------|
| Amanda Pulqueria Araujo Agra | SECRETARIO DA EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Rita Ferreira De Lima Alves | SECRETARIO DA EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE | SDE-13 | CAMPINA GRANDE |
| Rita De Cassia De Macedo Medeiros | SECRETARIO DA EEEFM PROF. ANESIO LEAO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Raquel De Oliveira Lopes | SECRETARIO DA EEEF DOM HELDER CAMARA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Andreza De Lima Farias | SECRETARIO DA EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA | SDE-11 | CAMPINA GRANDE | Vanildo Silva Junior | SECRETARIO DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Walkcenia Araujo Sarmento | SECRETARIO DA EEEFM PROF. RAUL CORDULA | SDE-3 | CAMPINA GRANDE | Monica De Fatima Souza Avelino | SECRETARIO DA EEEFM IRMA JOAQUINA SAMPAIO | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Wenia Adriana Fernandes Farias | SECRETARIO DA EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE | Maria Gorete Pereira Goncalves | SECRETARIO DA EEEF NINA ALVES DE LIMA | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Cibele Lucena Silva | SECRETARIO DA EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE | Rimesson Paulo Cordao | SECRETARIO DA EEEF IRMA STEFANIE | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Karliane De Souza Nascimento | SECRETARIO DA EEEF DE APLICACAO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Rejane Da Costa De Farias | SECRETARIO DA EEEF DE MONTE SANTO | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Bruna Priscila Da Silva Albuquerque | SECRETARIO DA EEEF MURILO BRAGA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE | Janaina De Aquino Borges | SECRETARIO DA EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Marylene Barreto Dos Reis | SECRETARIO DA EEEF PROF. ITAN PEREIRA | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Claudinetes Soares De Souza | SECRETARIO DA EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO | SDE-12 | CAMPINA GRANDE |
| Valdelice Verissimo Da Silva | SECRETARIO DA EEEF SANTO ANTONIO | SDE-10 | CAMPINA GRANDE | Marta Lucia Viana De Arruda | SECRETARIO DA EEEFM MONS. SALLES | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Rosinete Alves | SECRETARIO DA EEEFM SEVERINO CABRAL | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Maria Do Socorro Nascimento Silva | SECRETARIO DA EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO | SDE-5 | CAMPINA GRANDE |
| Maria Gilvaneide Da Silva Nascimento | SECRETARIO DA EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Jose Marcos Cesar Segundo | SECRETARIO DA EEM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE |
| Julia Rocha Franca De Araujo | SECRETARIO DA EEM DR. ELPIDIO DE ALMEIDA | SDE-1 | CAMPINA GRANDE | Kallyane Ligia De Aguiar Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Olavo Cordeiro De Lima | SECRETARIO DA EEEFM FELIX ARAUJO | SDE-3 | CAMPINA GRANDE | Rodao Apolinario Guimaraes Neto | SECRETARIO DA EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Wanessa Wedna Araujo Siqueira | SECRETARIO DA EEEFM SAO SEBASTIAO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Maria Do Socorro Silva Pinto | SECRETARIO DA EEEF FAZENDA VELHA | SDE-13 | CAMPINA GRANDE |
| Antonio Carlos Patricio | SECRETARIO DA EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Terezinha Lucio Dos Santos | SECRETARIO DA EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Selma Soares Da Silva Melo | SECRETARIO DA EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND | SDE-5 | CAMPINA GRANDE | Mariana Nascimento Galdino | SECRETARIO DA ENE PE. EMIDIO VIANA CORREIA | SDE-8 | CAMPINA GRANDE |
| Rayane Bezerra Do Nascimento | SECRETARIO DA EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA | SDE-5 | CAMPINA GRANDE | Josivania Souza Ferreira | SECRETARIO DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Francoise Da Silva Pereira | SECRETARIO DA EEM DR. HORTENCIO SOUSA RIBEIRO | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Mayara Santos Melo | SECRETARIO DA EEEFM RUBENS DUTRA II | SDE-12 | CAMPINA GRANDE |
| Juliana Beserra De Lima | SECRETARIO DO CAIC JOSE JOFILLY | SDE-7 | CAMPINA GRANDE | Maria De Fatima De Sousa Figueiredo | SECRETARIO DA EEEFM JOSE MIGUEL LEAO | SDE-5 | CAMPINA GRANDE |
| Ana Ligia Menezes Formiga | SECRETARIO DA EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS | SDE-11 | CAMPINA GRANDE | Maria Luciene Gomes De Lima | SECRETARIO DA EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO | SDE-9 | CAMPINA GRANDE |
| Wellington Arruda De Azevedo Filho | SECRETARIO DA EEEF ZULEIDE CAVALCANTE PORTO - IRMA PORTO | SDE-13 | CAMPINA GRANDE | Eliane Maria Dos Santos Muniz | SECRETARIO DA EEEIEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO | SDE-12 | CARAUBAS |
| | | | | Marta Viviane De Almeida Matias | SECRETARIO DA EEEIEF FRANCOA GALDINO MENDES | SDE-13 | CARRAPATEIRA |
| | | | | Alan Remigio Gomes | SECRETARIO DA EEEF INACIO DA CATINGUEIRA | SDE-11 | CATINGUEIRA |
| | | | | Taciany Oliveira Lisboa | SECRETARIO DA EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NOBREGA | SDE-11 | CONDADO |

| | | | | | | | |
|--|---|--------|------------------------|---|---|--------|------------|
| Milena Emmanuelli Lopes Carneiro | SECRETARIO DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE | SDE-7 | CONDE | Euclides Roque Brandao | SECRETARIO DA EEEF FRANCISCO SOUTO NETO | SDE-11 | ESPERANCA |
| Maria Aparecida Cesario Silva | SECRETARIO DA EEEFM MANOEL ALVES CAMPOS | SDE-11 | CONGO | Karla Lilliane Delgado De Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM MONS. JOSE DA SILVA COUTINHO | SDE-5 | ESPERANCA |
| Alcione Araujo De Moura | SECRETARIO DA EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO | SDE-9 | COREMAS | Carla Danyela Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA | SDE-7 | FAGUNDES |
| Maria Da Conceicao De Sousa Gomes Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA | SDE-9 | COREMAS | Alexssandra De Cassia Oliveira Galvao Fernandes | SECRETARIO DA EEEFM JOAO RIBEIRO | SDE-7 | GURINHEM |
| Helen Cristina Ferreira Da Cunha | SECRETARIO DA EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ | SDE-7 | CRUZ DO ESPIRITO SANTO | Roselia Rodrigues Da Silva | SECRETARIO DA EEEIEF VEREADOR HELANO ALVES PESSOA | SDE-13 | GURINHEM |
| Carlos Alberto Da Conceicao | SECRETARIO DA EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO | SDE-9 | CRUZ DO ESPIRITO SANTO | Marilia Rafaella Rocha Candido | SECRETARIO DA EEEFM JUAREZ MARACAJA | SDE-12 | GURJAO |
| Ana Lucia Do Nascimento Silva | SECRETARIO DA EEEIEF FAZENDA SANTA LUZIA | SDE-13 | CRUZ DO ESPIRITO SANTO | Valesca Mariano De Souza | SECRETARIO DA EEEIEF RAULINO MARACAJA | SDE-13 | GURJAO |
| Ana Flavia De Macedo Medeiros | SECRETARIO DA EEEF VIDAL DE NEGREIROS | SDE-9 | CUITE | Maria Vilmaria Galdino De Oliveira | SECRETARIO DA EEEF DE IBIARINHA | SDE-13 | IBIARA |
| Edna Santos Da Silva | SECRETARIO DA EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO | SDE-11 | CUITE | Rosimillia Andrade Lopes | SECRETARIO DA EEEFM JOSELITA BRASILEIRO | SDE-9 | IGARACY |
| Edilene Dos Santos Silva | SECRETARIO DA EEEFM ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS | SDE-7 | CUITE | Lucilene Ferreira Da Silva Estevao | SECRETARIO DA EEEIEF SANTA CATARINA | SDE-11 | IMACULADA |
| Maria Dantas Lima De Sena | SECRETARIO DA EEEF PROF. RENATO FONSECA FILHO | SDE-11 | CUITE DE MAMANGUAPE | Maria Sidney Feitosa Moreira | SECRETARIO DA EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS | SDE-10 | IMACULADA |
| Severina Agostinho Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM ODILON NELSON DANTAS | SDE-9 | CUITEGI | Francisca Feitosa Da Silva Lima | SECRETARIO DA EEEIEF DELMIRO DANTAS | SDE-11 | IMACULADA |
| Elenilda Herculano De Oliveira | SECRETARIO DA EEEF MOACIR DE ALBUQUERQUE | SDE-11 | CUITEGI | Marcia Maria De Lima | SECRETARIO DA EEEFM DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO | SDE-5 | ITABAIANA |
| Euclides Gomes De Carvalho Filho | SECRETARIO DA EEEFM CEL. ZUZA LACERDA | SDE-11 | CURRAL VELHO | Luana Regis Gondim De Vasconcelos | SECRETARIO DA EEEIEF PROF. MENDONCA | SDE-11 | ITABAIANA |
| Erica Poliana Holanda Leite | SECRETARIO DA EEEFM GERTRUDES LEITE | SDE-9 | DESTERRO | Paloma Regis Gondim De Vasconcelos | SECRETARIO DA EEEF PROF. MACIEL | SDE-9 | ITABAIANA |
| Janaina Barbosa Silva | SECRETARIO DA EEEF SILVEIRA DANTAS | SDE-11 | DESTERRO | Wanderley Cristiano Bandeira Da Rocha | SECRETARIO DA EEEF JOAO FAGUNDES OLIVEIRA | SDE-12 | ITABAIANA |
| Jucimario Moura Franco | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. ADILINA DE SOUZA DINIZ | SDE-9 | DIAMANTE | Alzira Gomes De Franca | SECRETARIO DA EEEF DR. JOAO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS | SDE-9 | ITABAIANA |
| Maria Natalina Alexandre Gomes | SECRETARIO DA EEEFM GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI | SDE-9 | DONA INES | Elicimone Paz De Sousa | SECRETARIO DA EEEF CHAGAS SOARES | SDE-11 | ITAPORANGA |
| Elenilda Marinho Da Silva | SECRETARIO DA EEEF DR. JOSE DE MELO | SDE-11 | DONA INES | Amanda Karla Alves | SECRETARIO DA EEEF SIMEAO LEAL | SDE-11 | ITAPORANGA |
| Rafaela Dos Santos | SECRETARIO DA EEEF FRANCISCO COSTA | SDE-11 | DUAS ESTRADAS | Ivandelucia Ventura De Soares Oliveira | SECRETARIO DA EEEF PE. DINIZ | SDE-9 | ITAPORANGA |
| Ana Maria Paulo Rufino | SECRETARIO DA EEEFM MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO | SDE-13 | EMAS | Francisca Neuranda Barreiro Paulo De Assis | SECRETARIO DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA | SDE-9 | ITAPORANGA |
| Simone Resk Rodrigues Da Silva | SECRETARIO DA EEEF IRINEU JOFFILY | SDE-7 | ESPERANCA | Diego Pablo De Sousa Silva | SECRETARIO DA EEEF JOSE SILVERIO | SDE-12 | ITATUBA |
| | | | | Gilsolenida Marta De Sousa Castro | SECRETARIO DA EEFM JOSE RODRIGUES DE ATAIDE | SDE-7 | ITATUBA |

| | | | | | | | |
|---|--|--------|-------------|--|---|--------|-------------|
| Vania Alves De Farias | SECRETARIO DA EEEFM ALZIRA LISBOA | SDE-9 | JACARAU | Rossana Cilene Martins Lisboa | SECRETARIO DA EEEFM PROF. LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY | SDE-5 | JOAO PESSOA |
| Zanadreya Andrade Silva | SECRETARIO DA EEEF CASTRO PINTO | SDE-12 | JACARAU | Simone Katly Lima De Brito Medeiros | SECRETARIO DA EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL | SDE-7 | JOAO PESSOA |
| Carlos Antonio De Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO MAIA | SDE-7 | JERICO | Thais Virginia Brito Goncalves | SECRETARIO DA EEEFM ESC. HORACIO DE ALMEIDA | SDE-7 | JOAO PESSOA |
| Josefa Bezerra De Sousa | SECRETARIO DA EEEFM JOSE DO PATROCINIO | SDE-7 | JOAO PESSOA | Elineide Pessoa Albuquerque Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Monica Rodrigues Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM PRES. COSTA E SILVA | SDE-11 | JOAO PESSOA | Rosineide Leal Mota | SECRETARIO DA EEM CINEASTA LINDUARTE NORONHA | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Meryllane De Moura Silva | SECRETARIO DA EEEFM PE. ROMA | SDE-11 | JOAO PESSOA | Viviane Valentin Da Silva | SECRETARIO DO CENTRO ESTADUAL DE LINGUAS | SDE-15 | JOAO PESSOA |
| Aldesia Tavares Rodrigues | SECRETARIO DA EEEFM RAUL MACHADO | SDE-9 | JOAO PESSOA | Alzivaniana Crispim De Macedo | SECRETARIO DA EEEFM MONS. PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS | SDE-7 | JOAO PESSOA |
| Luciana Lira De Oliveira | SECRETARIO DA EEEF INDIO PIRAGIBE | SDE-11 | JOAO PESSOA | Marcela Silva Da Cunha | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. LILIOSA PAIVA LEITE | SDE-7 | JOAO PESSOA |
| Marcia Souza De Oliveira | SECRETARIO DA EEEF PE. IBIAPINA | SDE-9 | JOAO PESSOA | Eudécira Sobreira De Almeida | SECRETARIO DA ENE PROFA. MARIA DO CARMO DE MIRANDA | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Rosana Cavalcanti Arruda Dos Santos | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. DEBORA DUARTE | SDE-9 | JOAO PESSOA | Maria Irene Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM ALMIRANTE TAMANDARE | SDE-13 | JOAO PESSOA |
| Zelia Aleixo De Souza | SECRETARIO DA EEEF FIPITACIO PESSOA | SDE-9 | JOAO PESSOA | Maria Margareth Soares De Aguiar | SECRETARIO DA DO CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO- APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO | SDE-5 | JOAO PESSOA |
| Silvia Patricia Sousa Viana | SECRETARIO DA EEEF DES. BOTO DE MENEZES | SDE-11 | JOAO PESSOA | Jandinete Pereira Dos Santos | SECRETARIO DA EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Cleiza Ferreira De Menezes | SECRETARIO DA EEEF HENRIQUE DIAS | SDE-11 | JOAO PESSOA | Janaina Vasconcelos Feitosa De Franca | SECRETARIO DO NUCLEO DE EJA DA UFPB - CAMPUS I | SDE-12 | JOAO PESSOA |
| Patricia Silva Rocha | SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO CAMPOS | SDE-11 | JOAO PESSOA | Luciene Soares Da Silva | SECRETARIO DA EEEF ANA HIGINA | SDE-11 | JOAO PESSOA |
| Danielle Garcia Barboza | SECRETARIO DA EEEF PE. CICERO ROMAO BATISTA | SDE-11 | JOAO PESSOA | Edna De Souza | SECRETARIO DA EEEFM ALICE CARNEIRO | SDE-5 | JOAO PESSOA |
| Virna Vasconcelos Lopes | SECRETARIO DO CENTRO PROFISSIONAL DEP. ANTONIO CABRAL | SDE-1 | JOAO PESSOA | Andre Lira Miranda Da Rocha | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. MARIA BRONZEADO MACHADO | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Ana Lucia Pereira Cavalcanti De Moraes | SECRETARIO DA EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA | SDE-8 | JOAO PESSOA | Josenilda Romao Tone | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. URSULA LIANZA | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Monica Herotildes Diniz Rabelo | SECRETARIO DA EEEFM DOM JOSE MARIA PIRES | SDE-7 | JOAO PESSOA | Maria Das Dores Dos Santos | SECRETARIO DA EEEFM PRES. MEDICI | SDE-11 | JOAO PESSOA |
| Lizandra Araujo Da Silva | SECRETARIO DA EEEF MILTON CAMPOS | SDE-11 | JOAO PESSOA | Magda Guimaraes Albuquerque | SECRETARIO DO INSTITUTO DOM ADAUTO | SDE-12 | JOAO PESSOA |
| Ana Carla Da Silva Costa | SECRETARIO DA EEEF PROF. PAULO FREIRE | SDE-11 | JOAO PESSOA | Narrycia Medeiros Soares | SECRETARIO DA EEEF PROFA. MARIA JACY COSTA | SDE-10 | JOAO PESSOA |
| Janaina De Medeiros Gonzaga | SECRETARIO DA EEEF PROFA. ARGENTINA PEREIRA GOMES | SDE-7 | JOAO PESSOA | Seres Suzana Vasconcelos Vegas | SECRETARIO DA EEEF PE. JOAO FELIX | SDE-15 | JOAO PESSOA |
| Fabricia De Souza Santos | SECRETARIO DA EEEFM PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES | SDE-7 | JOAO PESSOA | | | | |
| Gilmara Aparecida Maciel | SECRETARIO DA EEEFM DOMINGOS JOSE DA PAIXAO | SDE-9 | JOAO PESSOA | | | | |
| Simone Araujo Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. CONCITA BARROS | SDE-11 | JOAO PESSOA | | | | |

| | | | | | | | |
|--|--|--------|-------------|---|--|--------|-----------------|
| Jose Altimar Oliveira Dos Santos | SECRETARIO DA EEEF CAPITULINA SATYRO | SDE-9 | JOAO PESSOA | Alcione Pereira Atanzio | SECRETARIO DA EEEIEF GONCALVES DIAS | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Aline Da Silva Cunha | SECRETARIO DA EEEIEF PE. DEHON | SDE-11 | JOAO PESSOA | Patricia Freire Da Silva Gongas | SECRETARIO DA EEEF FREI MARTINHO | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Rute Rodrigues Da Silva | SECRETARIO DA EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA | SDE-6 | JOAO PESSOA | Rayara Heloisa De Lima Neves | SECRETARIO DA EEEF SANTOS DUMONT | SDE-11 | JOAO PESSOA |
| Rosangela Rodrigues Da Silva | SECRETARIO DA EEEF PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO | SDE-7 | JOAO PESSOA | Josivelton Tenorio Silvestre Da Silva | SECRETARIO DA EEEIEF PROF. OLIVIO PINTO | SDE-9 | JOAO PESSOA |
| Marcela Pereira Dos Santos | SECRETARIO DA EEEFM PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO | SDE-9 | JOAO PESSOA | Glauca Ferreira Da Silva | SECRETARIO DA EEEF BORGES DA FONSECA | SDE-11 | JOAO PESSOA |
| Silvianne Patricia De Oliveira Rodrigues | SECRETARIO DA EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO DE JOAO PESSOA | SDE-5 | JOAO PESSOA | Joceane Ferreira Dos Santos | SECRETARIO DA EEEFM CON. FRANCISCO GOMES LIMA | SDE-7 | JOAO PESSOA |
| Maria Do Socorro De Souza Nogueira | SECRETARIO DA EEEF ALMIRANTE SALDANHA | SDE-13 | JOAO PESSOA | Maria Elisania Cantalice De Oliveira | SECRETARIO DA EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA | SDE-11 | JUAZEIRINHO |
| Liciely Sorayha Da Silva Nery | SECRETARIO DA EEEF PROF. CELESTIN MALZAC | SDE-11 | JOAO PESSOA | Rosilda Cantalice De Oliveira Barros | SECRETARIO DA EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO | SDE-7 | JUAZEIRINHO |
| Joseane De Arruda Pinheiro | SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCA ASCENCAO CUNHA | SDE-12 | JOAO PESSOA | Jose Eduardo Severino De Souza | SECRETARIO DA EEEFM EZEQUIEL FERNANDES | SDE-9 | JUNCO DO SERIDO |
| Wilreneide Gerly Nobrega | SECRETARIO DA EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO | SDE-7 | JOAO PESSOA | Rosana Pereira De Pontes Queiroz | SECRETARIO DA EEEFM TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI | SDE-7 | JURUPIRANGA |
| Maria Erismar Paixao Bernardino | SECRETARIO DA EEEF PROFA. TERCIA BONAVIDES LINS | SDE-9 | JOAO PESSOA | Maria Jakcielma Marcolno Gomes | SECRETARIO DA EEEIEF DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA | SDE-11 | JURU |
| Thalyta Farias De Lima | SECRETARIO DA EEEF CASTRO PINTO | SDE-11 | JOAO PESSOA | Regina Torres Ramos | SECRETARIO DA EEEFM AMERICA FLORENTINO | SDE-7 | JURU |
| Islan Da Silva Alves | SECRETARIO DA EEEF PROFA. CARMELITA PEREIRA GOMES | SDE-11 | JOAO PESSOA | Francisco Pereira Nunes Neto | SECRETARIO DA EEEF MONS VALERIANO PEREIRA | SDE-9 | LAGOA |
| Danielle Pinto De Alvarenga | SECRETARIO DA EEEIEF PROFA. MARIA DE FATIMA SOUTO | SDE-9 | JOAO PESSOA | Aline Cristina Fernandes De Sousa | SECRETARIO DA EEEFM FREI BRUNO | SDE-12 | LAGOA |
| Francisco Dos Santos | SECRETARIO DA EEEF MONS. ODILON COUTINHO | SDE-11 | JOAO PESSOA | Eduardo Natanael Ferreira De Melo | SECRETARIO DA EEEIEF FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA | SDE-5 | LAGOA SECA |
| Alessandra Dos Santos Lima | SECRETARIO DA EEEFM PREF. OSVALDO PESSOA | SDE-7 | JOAO PESSOA | Luana Kelly Sarmento Da Silva | SECRETARIO DA EEEF NESTORINA ABRANTES | SDE-13 | LASTRO |
| Marcelo Otavio Dos Santos Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROF. RAUL CORDULA | SDE-9 | JOAO PESSOA | Francisca De Cassia Pereira Sousa | SECRETARIO DA EEEFM JOAO LELYS | SDE-11 | LIVRAMENTO |
| Roberta Dos Santos Almeida | SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA | SDE-3 | JOAO PESSOA | Maria Jose Barbosa Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM PREF. JOSE ANTONIO NEVES | SDE-11 | LOGRADOURO |
| Zuleide De Franca Dauto | SECRETARIO DA EEEFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI | SDE-7 | JOAO PESSOA | Flavia Ligia Dos Santos Costa | SECRETARIO DA EEEFM IZAURA FALCAO DE CARVALHO | SDE-9 | LUCENA |
| Maria Das Neves Pereira De Sousa | SECRETARIO DO CENTRO ESTADUAL DE ARTES | SDE-15 | JOAO PESSOA | Maria Do Socorro De Lucena | SECRETARIO DA EEEFM DE MAE DAGUA | SDE-12 | MAE D'AGUA |
| Vislene Gomes De Morais Pimentel | SECRETARIO DA EEEIEF PROF. DAGMAR MENDONCA LIMEIRA | SDE-11 | JOAO PESSOA | Terezinha Lisieux Cavalcante de Almeida | SECRETARIO DA EEEFM DR. ANTONIO FERNANDES MEDEIROS | SDE-9 | MALTA |
| Isabelly Pereira Florentino Da Silva | SECRETARIO DA EEEF PE. MIGUELINHO | SDE-11 | JOAO PESSOA | Mylena Barbosa Correia | SECRETARIO DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO | SDE-11 | MAMANGUAPE |
| Maria De Lourdes Silva De Araujo | SECRETARIO DA EEEF GOV. ANTONIO MARIZ | SDE-9 | JOAO PESSOA | Jonnathan Valerio Silva Costa | SECRETARIO DA EEEFM UMBELINA GARCEZ | SDE-7 | MAMANGUAPE |
| Mileide Cristina Gomes Da Silva | SECRETARIO DA EEEF PROF. JOAO JOSE DA COSTA | SDE-9 | JOAO PESSOA | Sergio Francisco Maximo Junior | SECRETARIO DA EEEF PROF. LUIZ APRIGIO | SDE-11 | MAMANGUAPE |
| Simone Da Silva Almeida | SECRETARIO DA EEEF PROFA. OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA | SDE-3 | JOAO PESSOA | Cristiane Nobaias Farias De Castro | SECRETARIO DA EEEFM SEN. RUI CARNEIRO | SDE-5 | MAMANGUAPE |
| | | | | Marilene Inacio Pereira | SECRETARIO DA EEEF PROFA. ANTONIA DINIZ MAIA | SDE-11 | MANAIRA |

| | | | | | | | |
|---|--|--------|---------------|--|---|--------|-----------------------|
| Ana Geovana Bezerra | SECRETARIO DA ENE MONS. SEBASTIAO RABELO | SDE-9 | MANAIRA | Jaqueline Santos Da Silva Monteiro | SECRETARIO DA EEEEFM JOAO URSULO | SDE-9 | PEDRAS DE FOGO |
| Wellington De Lima Soares | SECRETARIO DA EEEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA | SDE-13 | MARCACAO | Sanielly Mendes Da Silva | SECRETARIO DA EEEF DOM VITAL | SDE-13 | PEDRAS DE FOGO |
| Estela Paixao Da Silva | SECRETARIO DA EEINDEF INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA | SDE-14 | MARCACAO | Anisio Leite Tavares | SECRETARIO DA EEEF MARIA NAZARE REMIGIO | SDE-11 | PIANCO |
| Antonio Izidoro Pascoal Neto | SECRETARIO DA EEEF INDIGENA CACIQUE INIGUACU | SDE-13 | MARCACAO | Marcia Aliny Bezerra Lopes | SECRETARIO DA EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO | SDE-15 | PIANCO |
| Eliane Moreira Condado De Matos | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. CLAUDIA MARIA PEREIRA BARRETO | SDE-11 | MARCACAO | Marlene Ramalho De Souza | SECRETARIO DA EEEEF ADEMAR LEITE | SDE-11 | PIANCO |
| Maria Aparecida Do Nascimento | SECRETARIO DA EEEFM JOSE PAULO DE FRANCA | SDE-9 | MARI | Nazilda Tavares Badu | SECRETARIO DA EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES | SDE-9 | PIANCO |
| Maria Carmelia Da Silva Ferreira | SECRETARIO DA EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA | SDE-10 | MARI | Hellayne Rosy Fernandes Batista Geronimo | SECRETARIO DA ENE SANTO ANTONIO | SDE-9 | PIANCO |
| Valter Adonias De Sousa | SECRETARIO DA EEEEFM DR. SILVA MARIZ | SDE-9 | MARIZOPOLIS | Josinete Da Silva Souza | SECRETARIO DA EEEF FILIPE TIAGO GOMES | SDE-11 | PICUI |
| Monica Rodrigues Dos Santos | SECRETARIO DA EEEEF PEDRO POTI | SDE-12 | MATARACA | Betania Cristina De Oliveira Dantas | SECRETARIO DA EEEFM PROF. LORDAO | SDE-9 | PICUI |
| Maria Avaneide Pereira De Sousa | SECRETARIO DA EEEF CAMARA | SDE-12 | MATINHAS | Natalia Lins Pontual | SECRETARIO DA EEEF DR. JOSE MARIA | SDE-11 | PILAR |
| Rinaldo Tavares | SECRETARIO DA EEEFM OTAVIA SILVEIRA | SDE-10 | MOGEIRO | Penha Roberta Marques Monteiro | SECRETARIO DA EEEFM JOSE LINS DO REGO | SDE-7 | PILAR |
| Shirley Maria Jordana Da Silva Oliveira | SECRETARIO DA EEEF LEOVIGILDA MARTINS | SDE-11 | MOGEIRO | Vanuza Da Silva Vasconcelos Alves | SECRETARIO DA EEEF MARIA ALVES DE BRITO | SDE-13 | PILAR |
| Flavia Ramalho Da Silva Souza | SECRETARIO DA EEEFM MARIA JOSE DE SOUZA | SDE-11 | MONTADAS | Julio Cezar Pereira Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES | SDE-11 | PILOES |
| Flavia Dias De Aquino | SECRETARIO DA EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOURA | SDE-11 | MONTE HOREBE | Maria Rafaela Alves Galdino | SECRETARIO DA EEEF FRANCISCO JOSE LINS BONIFACIO | SDE-13 | PILOES |
| Valdete Costa Alves Bernardino | SECRETARIO DA EEEFM JOSE ROLDERIK DE OLIVEIRA | SDE-9 | NOVA FLORESTA | Luis Alves Ferreira | SECRETARIO DA EEEFM SILVIO PORTO | SDE-11 | PILOEZINHOS |
| Jandira Virgulino Pinto Ramalho | SECRETARIO DA EEEEFM JOAO LEITE NETO | SDE-9 | NOVA OLINDA | Maria Dulce Mariano | SECRETARIO DA EEEFM DR. JOAO GONCALVES | SDE-11 | PITIMBU |
| Ana Maria Dos Santos Oliveira | SECRETARIO DA EEEF DE NOVA PALMEIRA | SDE-13 | NOVA PALMEIRA | Gilma Da Silva Jacinto | SECRETARIO DA EEEF AFONSO CAMPOS | SDE-9 | POCINHOS |
| Vilma Karla Alves De Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO COELHO DANTAS | SDE-12 | NOVA PALMEIRA | Maria Das Gracias Ferreira Dos Santos | SECRETARIO DA EEEEF SAO JOAO BOSCO | SDE-13 | POCO DANTAS |
| Edjane Maria Alves Batista | SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA | SDE-7 | OLHO D'AGUA | Sebastiana Luana Bezerra | SECRETARIO DA EEEEFM JOSE NILSON SANTIAGO | SDE-11 | POCO DANTAS |
| Marinalva Adjunto Leite | SECRETARIO DA EEEF CON. MANOEL OTAVIANO | SDE-13 | OLHO D'AGUA | Maria De Fatima Barbosa De Andrade | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. FRANCISCA FONSECA MATIAS | SDE-11 | POCO DE JOSE DE MOURA |
| Amanda Almeida Silva | SECRETARIO DA EEEF PROFA. MARGARIDA MEDEIROS | SDE-11 | PAULISTA | Maria Eliana Pereira | SECRETARIO DA EEEEF DE CAICARA | SDE-13 | POCO DE JOSE DE MOURA |
| Aline Danielly Cordeiro Dantas | SECRETARIO DA EEEFM GRACILIANO FONTINI LORDAO | SDE-12 | PEDRA LAVRADA | Marineusa Dantas De Sousa | SECRETARIO DA EEEF JOANA IVONILDES BANDEIRA | SDE-11 | POMBAL |
| | | | | Adelania Nunes De Sousa Assis | SECRETARIO DA EEEFM MONS. VICENTE FREITAS | SDE-5 | POMBAL |

| | | | | | | | |
|---|---|--------|----------------------------|--|---|--------|--------------------------|
| Anne Mabelle Da Costa Barbosa | SECRETARIO DA EEEF JOAO DA MATA | SDE-11 | POMBAL | Meire Braz Rolim | SECRETARIO DA EEEIEF PROF. JOSE BENTO | SDE-11 | SANTA HELENA |
| Maria Das Neves De Sousa Vieira | SECRETARIO DA EEEF OITO DE JULHO | SDE-13 | POMBAL | Maria Do Socorro Pereira | SECRETARIO DA EEEFM ELAINE SOARES BRASILEIRO | SDE-11 | SANTA HELENA |
| Sandra De Fatima Cavalcante Costa Fragoso | SECRETARIO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ | SDE-13 | POMBAL | Josemary Palmeira Da Costa | SECRETARIO DA EEEIEF COELHO LISBOA | SDE-9 | SANTA LUZIA |
| Eva Belo Leandro | SECRETARIO DA EEEFM ARRUDA CAMARA | SDE-5 | POMBAL | Walnisia Santos De Brito | SECRETARIO DA EEEF MONS. PEDRO ANISIO | SDE-13 | SANTA LUZIA |
| Maria Benedita Faustino De Melo | SECRETARIO DA EEEFM PLINIO LEMOS | SDE-7 | PUXINANA | Silmara Aparecida Marinho De Lira | SECRETARIO DA EEEFM PE. JERONIMO LAUWEN | SDE-7 | SANTA LUZIA |
| Rosangela Santos Araujo | SECRETARIO DA EEEF SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO | SDE-9 | PUXINANA | Mauricelia Da Silva Fernandes | SECRETARIO DA EEEF ALINE SILVA MADRUGA | SDE-9 | SANTA RITA |
| Waleria Cardoso Miranda | SECRETARIO DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA | SDE-11 | QUEIMADAS | Michele Da Silva Souza | SECRETARIO DA EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS | SDE-11 | SANTA RITA |
| Maria Suely Gomes Farias | SECRETARIO DA EEEF JOSE TAVARES | SDE-12 | QUEIMADAS | Marlene Coutinho Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO | SDE-5 | SANTA RITA |
| Fabricia Maciel Bezerra Medeiros | SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO | SDE-1 | QUEIMADAS | Gerlane Souza Da Silva | SECRETARIO DA EEEF VARZEA NOVA | SDE-11 | SANTA RITA |
| Denis De Oliveira Lucena | SECRETARIO DA EEEFM HERCULANO PEREIRA | SDE-11 | QUIXABA | Beatriz Da Silva Pimientel | SECRETARIO DA EEEFM ENEAS CARVALHO | SDE-1 | SANTA RITA |
| Josefa Bandeira Dos Santos | SECRETARIO DA EEEFM JOSE BRONZEADO SOBRINHO | SDE-7 | REMIGIO | Lucia Alves Barboza Medeiros | SECRETARIO DA EEEF CARLOS CHAGAS | SDE-7 | SANTA RITA |
| Luana Alves Moreira Marques | SECRETARIO DA EEEF DR. CUNHA LIMA | SDE-9 | REMIGIO | Jacikennedy Da Silva Oliveira | SECRETARIO DA EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO | SDE-12 | SANTA RITA |
| Izabela Skalabrina Verissimo Cabral | SECRETARIO DA EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS | SDE-11 | RIACHAO DO BACAMARTE | Francisca Cruz Do Nascimento | SECRETARIO DA EEEF DR. FELIZARDO LEITE | SDE-11 | SANTANA DOS GARROTES |
| Josinete Flor Do Rego | SECRETARIO DA EEEF RIACHAO DO POCO | SDE-13 | RIACHAO DO POCO | Rilva Cristina Almeida Lira De Andrade | SECRETARIO DA EEEFM SAO JOSE OPERARIO | SDE-11 | SANTAREM |
| Jose Rivaldo Ad Silva Barros | SECRETARIO DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA | SDE-11 | RIO TINTO | Joyce Lima Pereira | SECRETARIO DA EEEFM DEP. LEVI OLIMPIO FERREIRA | SDE-13 | SAO BENTINHO |
| Ana Claudia De Brito Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROF. LUIZ GONZAGA BURITY | SDE-5 | RIO TINTO | Elida Lucio Pereira | SECRETARIO DA EEEF MILTON LUCIO | SDE-11 | SAO BENTO |
| Terezinha De Jesus Silva Benicio | SECRETARIO DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO | SDE-13 | RIO TINTO | Maria Do O De Oliveira | SECRETARIO DA EEEIEF FAUSTO MEIRA | SDE-9 | SAO BENTO |
| Aldenice Clementino Da Silva | SECRETARIO DA EEEF INDIGENA CACIQUE DOMINGOS | SDE-11 | RIO TINTO | Maria Celia Alves De Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES | SDE-7 | SAO BENTO |
| Valter Francisco De Brito | SECRETARIO DA EEEF DE DOIS RIACHOS | SDE-11 | SALGADO DE SAO FELIX | Juliana Gomes Da Silva Lima | SECRETARIO DA EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO | SDE-11 | SAO DOMINGOS DO CARIRI |
| Vanubia Ligia Da Silva | SECRETARIO DA EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA | SDE-13 | SALGADO DE SAO FELIX | Maria Da Gloria Alves Xavier | SECRETARIO DA EEEFM DORGIVAL SILVEIRA | SDE-12 | SAO FRANCISCO |
| Leticia Brenda Ferreira Correia | SECRETARIO DA EEEIEFM ANA RIBEIRO | SDE-9 | SALGADO DE SAO FELIX | Francisco De Assis Barros | SECRETARIO DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS | SDE-11 | SAO JOAO DO CARIRI |
| Celiane Alves Da Silva | SECRETARIO DA EEEF MARIA DE MELO | SDE-13 | SALGADO DE SAO FELIX | Jose Alberto Araujo De Queiroz | SECRETARIO DA EEEIEF DEP. TERTULIANO BRITO | SDE-11 | SAO JOAO DO CARIRI |
| Maria Aparecida Albuquerque De Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO FRANCISCO GOMES | SDE-12 | SANTA CECILIA DE UMBUZEIRO | Poliana Ramos De Araujo | SECRETARIO DA EEEFM JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS | SDE-9 | SAO JOAO DO CARIRI |
| Maria Aparecida De Araujo Silva | SECRETARIO DA EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA | SDE-10 | SANTA CRUZ | Francineide Benicio Da Silva | SECRETARIO DA EEEIEF FRASSINETE BERNARDO | SDE-11 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE |
| | | | | Terezinha Fernandes Soares | SECRETARIO DA EEEFM CEL. JACOB GUILHERME FRANTZ | SDE-7 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE |
| | | | | Jucilene Rodrigues De Sousa | SECRETARIO DA EEEF DE GRAVATA | SDE-13 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE |
| | | | | Marilan Cipriano De Sousa | SECRETARIO DA EEEF CON. MANOEL JACOME | SDE-11 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--------|---------------------------|---|---|--------|--------------------------------|
| Emidia De Sousa Silva | SECRETARIO DA EEEF FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS | SDE-13 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE | Gildete Candido De Lima | SECRETARIO DA EEEFM MARIA LINS | SDE-9 | SAO MIGUEL DE TAIPU |
| Maria Do Carmo De Sousa Vieira | SECRETARIO DA EEEIEF RITA MARTINS DE MELO | SDE-15 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE | Silvania Fernandes Jorge | SECRETARIO DA EEEFM MONS. JOSE BORGES | SDE-11 | SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA |
| Jeane Darley Oliveira Da Silva | SECRETARIO DA EEEIEF DE BANDARRA | SDE-9 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE | Rosangela Severina Da Silva | SECRETARIO DA EEEF PROFA. MARIA JOSE VIEIRA FERREIRA | SDE-11 | SAPE |
| Gilvanete Mateus Antonio | SECRETARIO DA EEEF SEVERINA ALMEIDA | SDE-13 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE | Maria Da Soledade De Albuquerque | SECRETARIO DA EEEF BOA VISTA | SDE-13 | SAPE |
| Patricia Gomes De Albuquerque | SECRETARIO DA EEEIEF ANTONIO SEVERINO DA SILVA | SDE-13 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE | Lilian Jeronimo Silva | SECRETARIO DA EEEF GENTIL LINS | SDE-9 | SAPE |
| Jose Germano Cosme De Lima | SECRETARIO DA EEEIEF DISTRITO DE UMARI | SDE-13 | SAO JOAO DO RIO DO PEIXE | Rivanda Rodrigues Do Nascimento Galdino | SECRETARIO DA EEEF COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO | SDE-11 | SAPE |
| Elizangela Barbosa Feitosa | SECRETARIO DA EEEFM MARIO DE OLIVEIRA CHAVES | SDE-12 | SAO JOAO DO TIGRE | Thays Cavalcante Alves Alexandre | SECRETARIO DA EEEF FAZENDA BURACAO | SDE-12 | SAPE |
| Josefa Anaciele Lopes | SECRETARIO DA EEEF ISABEL LOPES | SDE-11 | SAO JOSE DE CAIANA | Keilla Sandrelly Monteiro De Araujo | SECRETARIO DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS | SDE-8 | SAPE |
| Rebeca Mayara Ferreira Lopes | SECRETARIO DA EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA | SDE-11 | SAO JOSE DE CAIANA | Gilvanete Cavalcante Alves Alexandre | SECRETARIO DA ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO | SDE-12 | SAPE |
| Patricia Oliveira Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM JOSE AMERICO DE ALMEIDA | SDE-12 | SAO JOSE DE ESPINHARAS | Edneide Da Silva Carvalho | SECRETARIO DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SAUDE PROFESSORA CLORIS TORRES DE OLIVEIRA | SDE-9 | SAPE |
| Lanilde De Araujo | SECRETARIO DA EEEIEF SAO SEBASTIAO | SDE-13 | SAO JOSE DE PIRANHAS | Erica Patricia Dos Anjos Leonardo | SECRETARIO DA EEEFM CICERO DOS ANJOS | SDE-12 | SERIDO |
| Elidinaldo Gabriel Tavares | SECRETARIO DA EEEIEF SANTA MARIA GORETE | SDE-12 | SAO JOSE DE PIRANHAS | Josicleide Galdino Dos Santos | SECRETARIO DA EEEF INACIO CLAUDINO | SDE-9 | SERIDO |
| Maristela Alves Mendes | SECRETARIO DA EEEIEF JOAO FERREIRA DE ARAUJO | SDE-13 | SAO JOSE DE PIRANHAS | Maria Das Graças Henrique De Queiroz | SECRETARIO DA EEEFM SEN. JOSE GAUDENCIO | SDE-7 | SERRA BRANCA |
| Neuza Cavalcanti Sobral De Sousa | SECRETARIO DA EEEFM PREF. JOAQUIM LACERDA LEITE | SDE-9 | SAO JOSE DE PIRANHAS | Maria Rosilane Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. JOSEFA JUSTINO GOMES | SDE-11 | SERRA GRANDE |
| Tiara Vieira De Menezes | SECRETARIO DA ENE SAO JOSE | SDE-12 | SAO JOSE DE PIRANHAS | Jessyca Alexandre Costa De Oliveira | SECRETARIO DA EEEFM DOM ADAUTO | SDE-10 | SERRA REDONDA |
| Waleria Yannara Cavalcante De Andrade | SECRETARIO DA EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ | SDE-11 | SAO JOSE DE PRINCESA | Maria Gilvanda De Souza | SECRETARIO DA EEEFM JOAO DE FREITAS MOUZINHO | SDE-9 | SERTAOZINHO |
| Franciera Souza Freitas Teixeira | SECRETARIO DA EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA | SDE-13 | SAO JOSE DO BONFIM | Alessandra Carla Soares Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA | SDE-11 | SOBRADO |
| Damiana Braga De Andrade | SECRETARIO DA EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA | SDE-15 | SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ | Ione Ferreira De Carvalho | SECRETARIO DA EEEM ARLINDO RAMALHO | SDE-12 | SOLANEA |
| Francicleide Chagas Andrade | SECRETARIO DA EEEFM BARTOLOMEU MARACAJA | SDE-12 | SAO JOSE DOS CORDEIROS | Rick Jansse Barboza Da Silva | SECRETARIO DA EEEF GERONCIO NOBREGA | SDE-11 | SOLEDADE |
| Jose Antonio Goncalves Da Silva | SECRETARIO DA EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES | SDE-11 | SAO JOSE DOS RAMOS | Hanna Maria de Oliveira Avelino | SECRETARIO DA EEEFM DR. TRAJANO NOBREGA | SDE-9 | SOLEDADE |
| Rariane Medeiros Trindade De Sousa | SECRETARIO DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA | SDE-11 | SAO MAMEDE | Osana Marques Do Nascimento | SECRETARIO DA EEEFM JOSE VITORINO DE MEDEIROS | SDE-12 | SOSSEGO |
| Jacinto Luis De Sales | SECRETARIO DA EEEF SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI | SDE-13 | SAO MIGUEL DE TAIPU | Luciene Angelino Dos Santos | SECRETARIO DA EEEF PROFA. LUIZA OLIVEIRA MELO | SDE-13 | SOSSEGO |
| | | | | Samielly Alexandre De Assis Marques | SECRETARIO DA EEEF BENTO FREIRE | SDE-11 | SOUSA |
| | | | | Maria Jose Alves De Araujo | SECRETARIO DA EEEIEFM PROFA. DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS | SDE-11 | SOUSA |
| | | | | Gilmara Fernandes Lima Goncalves | SECRETARIO DA EEEF ESTEVAM MARINHO | SDE-11 | SOUSA |

| | | | | | | | |
|--|---|--------|-------------|---|---|-------------------|---------------|
| Maria Abrantes Sobrinha | SECRETARIO DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA | SDE-12 | SOUSA | Marina Gomes De Araujo | SECRETARIO DA EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO | SDE-11 | VISTA SERRANA |
| Marileide Paulino De Sousa | SECRETARIO DA EEEFM CELSO MARIZ | SDE-7 | SOUSA | Rejane Souza Monteiro | SECRETARIO DA EEEFM PROFA. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO | SDE-13 | ZABELE |
| Francisca Casimiro Dantas | SECRETARIO DA EEEF BATISTA LEITE | SDE-7 | SOUSA | Ato Governamental nº 1.119 João Pessoa, 11 de abril de 2014 | | | |
| Junio Siqueira De Abreu | SECRETARIO DA EEEIEF CON. JOAO CARTAXO ROLIM | SDE-11 | SOUSA | O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro de 1988, | | | |
| Sebastiana Maria Gomes | SECRETARIO DA EEEF ANTONIO TEODORO NETO | SDE-9 | SOUSA | R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME: | | | |
| Waleska Cristina De Oliveira Pinto | SECRETARIO DA EEEIEF ROTARY DR. THOMAZ PIRES | SDE-9 | SOUSA | NOME | CARGO | SIMBOLOGIA | |
| Kelly Simonny Florentino De Lima | SECRETARIO DA ENE JOSE DE PAIVA GADELHA | SDE-9 | SOUSA | Alexis Dos Santos Cotta | Coordenador da Primeira Região Geo-Administrativa | CCS-2 | |
| Fransuelda Cavalcante Dias | SECRETARIO DA EEEIEF FRANCISCO CICERO SOBRINHO | SDE-13 | SOUSA | Brunno Michiles Marques da Fonseca | Coordenador da 3ª Região Geo-Administrativa | CCS-2 | |
| Tania Maria Nobrega | SECRETARIO DA EEEFM MESTRE JULIO SARMENTO | SDE-5 | SOUSA | Dimas Pereira da Silva | Representante da 4ª Região Geo-Administrativa | CCS-3 | |
| Kalyne Bezerra De Araujo Aires | SECRETARIO DA ENE MELQUIADES VILAR | SDE-9 | TAPEROA | Zailton Frederico Beattmuller | Coordenador da Quarta Região Geo-Administrativa | CCS-2 | |
| Valdenise Garcia Pereira Fernandes | SECRETARIO DA EEEIEF FELIX DALTRO | SDE-11 | TAPEROA | Pablo De Jesus Maia Barreto | Representante da 9ª Região Geo-Administrativa | CCS-3 | |
| Jose Evandy Candido | SECRETARIO DA EEEFM ADRIANO FEITOSA | SDE-7 | TAVARES | Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela | Coordenador da 10ª Região Geo-Administrativa | CCS-2 | |
| Aline Amorim Da Costa | SECRETARIO DA EEEF DE POCOS | SDE-13 | TEIXEIRA | Simone Sousa Pereira Lima | Coordenador da 11ª Região Geo-Administrativa | CCS-2 | |
| Gabriela Carneiro Martins Batista | SECRETARIO DA EEEF DR. MANOEL DANTAS | SDE-11 | TEIXEIRA | Aroudo Firmino Batista | Representante da 11ª Região Geo-Administrativa | CCS-3 | |
| Waleska Dias Rodrigues | SECRETARIO DA EEEFM SEBASTIAO GUEDES DA SILVA | SDE-11 | TEIXEIRA | Carlos Gonçalo de Oliveira | Gerente do Departamento de Ações para o Desenvolvimento Municipal e Regional | CCS-1 | |
| Jose Valcileide De Freitas | SECRETARIO DA EEEF JOAO MONTEIRO SOBRINHO | SDE-13 | TRIUNFO | Mauricio Gomes Wanderley | Coordenador da 6ª Região Geo-Administrativa | CCS-2 | |
| Maria Eliane Moreira Lisboa | SECRETARIO DA EEEF ANTONIO FRANCISCO DUARTE | SDE-11 | TRIUNFO | Fabrcia Possônio de Sousa | Coordenadora da 7ª Região Geo-Administrativa do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME | CCS-2 | |
| Lucieli Oliveira Lima Alves Beserra | SECRETARIO DA EEEFM BERNARDINO JOSE BATISTA | SDE-11 | TRIUNFO | Ana Maria Torres Brasil | Secretaria Executiva | CCS-3 | |
| Francisca Veruska Araujo Teixeira | SECRETARIO DA EEEFM DR. JOSE DUARTE FILHO | SDE-7 | UIRAUNA | Maria do Carmo Araujo de Lima | Coordenador de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CCS-2 | |
| Solange Maria Duarte Gonçalves De Almeida | SECRETARIO DA EEEFM JOVELINA GOMES | SDE-7 | UIRAUNA | Tereza Auxiliadora de Carvalho | Coordenador do Laboratorio de Cartografia e Aerofotogrametria | CCS-2 | |
| Maria Lucia Ferreira | SECRETARIO DA EEEIEF ERNANI SATIRO | SDE-11 | UIRAUNA | Ato Governamental nº 1.120 João Pessoa, 11 de abril de 2014 | | | |
| Iana Soares Dias | SECRETARIO DA EEEIEFM PRES. JOAO PESSOA | SDE-9 | UMBUZEIRO | O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, | | | |
| Sueneide Costa Da Silva Araujo | SECRETARIO DA EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO | SDE-13 | VARZEA | R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA MARIA ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 174.737-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. | | | |
| Rizonete Marcelino De Oliveira Vieira | SECRETARIO DA EEEF ANTONIA MARIA DA ANUNCIACAO - DONA DONINHA | SDE-13 | VIEIROPOLIS | Ato Governamental nº 1.121 João Pessoa, 11 de abril de 2014 | | | |
| O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, | | | | | | | |
| R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KEZIA FELIPE BRILHANTE RESENDE, nomeado para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE III, através do AG 0791, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2014. | | | | | | | |
| Ato Governamental nº 0819 João Pessoa, 03 de abril de 2014 | | | | | | | |
| O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, | | | | | | | |
| R E S O L V E nomear MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CDS-2. | | | | | | | |
| Publicado no DOE 04.04.2014 Republicado por incorreção | | | | | | | |
| Ato Governamental nº 0881 João Pessoa, 03 de abril de 2014 | | | | | | | |
| O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso das atribuições que | | | | | | | |

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos Decretos de nº 12.359 e nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|---|---|------------|
| Ieure Amaral Rolim | Diretor Técnico | CAS-2 |
| Nilson Ferraz de Almeida Junior | Diretor Administrativo | CAS-2 |
| Sandra Regina de Azevedo Lima | Coordenador de Controle Ambiental | CAS-3 |
| Thiago Cesar Farias da Silva | Coordenador de Estudos Ambientais | CAS-3 |
| Ronilton Pereira Lins | Coordenador de Assessoria Jurídica | CAS-3 |
| José Carlos de Oliveira Ribeiro | Coordenador da Assessoria de Planejamento | CAS-3 |
| Jemenson do Nascimento Correia | Coordenador de Serviços Gerais | CAS-3 |
| Marcelo de Oliveira Lima Júnior | Coordenador de Recursos Humanos | CAS-3 |
| Karina Massei | Coordenador de Educação Ambiental | CAS-3 |
| Joel Paulo de Carvalho Neto | Coordenador de Medição Ambiental | CAS-3 |
| Clayriston Sousa Alves | Chefe da Divisão de Fiscalização e Coleta | CAS-1 |
| Leila D'Angela de Sousa Oliveira | Assessor Técnico | CAS-5 |
| Elisana Amélia Dantas da Silva | Assessor Técnico | CAS-5 |
| Yanara Pessoa Leal | Assessor Técnico | CAS-5 |
| Giana Patrícia Sobreira de Carvalho Martins | Coordenador de Contabilidade e Financeiro | CAS-3 |
| Polliana Pereira de Queiroga | Assessor Técnico | CAS-5 |

Publicado no DOE 04.04.2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 136/GS/SEAP/14

Em 09 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e os Agentes de Segurança Penitenciária **BRUNO BRITO VIEIRA**, mat. 163.202-7 e **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

Portaria nº 047/GESPE/SEAP/14

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo MAJ/PM **FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA**, mat. 520.418-6, a Agente de Segurança Penitenciária **ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, mat. 171.581-0 e a Agente de Segurança Penitenciária **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos descritos no item nº 1 do Relatório do COPEN do dia 03/04 de abril de 2014, que trata de princípio de motim na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes-PB1.

Publique-se.
Cumpra-se.


ANDERSON SOARES DE PAULA
Gerente do GESPE

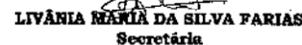
Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 216/GS/SEAD

João Pessoa, 11 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.009.011-8/SEAD,

R E S O L V E de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRE DOMINGOS DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.407-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 008/2014/GS/IASS.

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO RICARDO DE PAIVA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 613.402-5, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos, como GESTOR do Contrato nº 0002/2014, celebrado com a empresa PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO Nº 074/2014

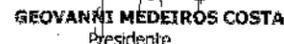
O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB e para equipe de apoio os servidores **DEUSIMAR ALVES SARMENTO**, Desenhista, matrícula 1837-6 e **SANDOVAL PEREIRA DA COSTA**, Extensionista Rural II, matrícula 0425-1.

Fica igualmente Designado como Suplente, o servidor **JOSÉ DE ASSIS DINIZ LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 1985-2, na condição de orientador do referido trabalho.

O presente Ato passa a vigorar por um período de um ano, a partir de **03.04.2014**. Cabedelo-PB, 03 de Abril de 2014.


GEOVANI MEDEIROS COSTA
Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3545

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 556.ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Art. 1º Homologar as seguintes licenças emitidas LIN nº 268/2014 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-007207/TEC/LI-2644; LO Nº 698/2014 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRO LTDA - SUDEMA - 2013-005470/TEC/LO-5950; LO Nº 703/2014 - WALQUIRIA DA COSTA MIRANDA - SUDEMA - 2014-000737/TEC/LO-6980; LO Nº 722/2014 - ITALIA

NA CONSTRUTORA LTDA EPP - SUDEMA - 2014-000856/TEC/LO-7020; **LI Nº 723/2014** - 3 ME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2014-000940/TEC/LI-2860; **LP Nº 755/2014** - REALIA CONSTRUTORA LTDA ME - SUDEMA - 2014-000837/TEC/LP-2006; **LA Nº 758/2014** - W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-007323/TEC/LA-0383; **LO Nº 759/2014** - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-000295/TEC/LO-6857; **LO Nº 760/2014** - JRI CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2014-000765/TEC/LO-6986; **LO Nº 761/2014** - CONSTRUTORA FA LTDA - SUDEMA - 2014-000828/TEC/LO-7014; **LO Nº 762/2014** - LEANDRO PEREIRA WANDERLEY - SUDEMA - 2014-001096/TEC/LO-7081; **AA Nº 764/2014** - ODILA FELIX DE PAULA E CIA LTDA-ME - SUDEMA - 2014-001081/TEC/AA-2209; **LO Nº 792/2014** - TWS BRASIL IMOBILIARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - SUDEMA - 2014-001478/TEC/LO-7174; **LO Nº 800/2014** - NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-000792/TEC/LO-6998; **LO Nº 805/2014** - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO PAULO LTDA-EPP - SUDEMA - 2013-006991/TEC/LO-6355; **AA Nº 806/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000664/TEC/AA-2170; **AA Nº 807/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000671/TEC/AA-2172; **AA Nº 808/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000691/TEC/AA-2187; **AA Nº 809/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000701/TEC/AA-2193; **LI Nº 810/2014** - ARACAGI AUTO POSTO LTDA - SUDEMA - 2014-001575/TEC/LI-2921; **LO Nº 811/2014** - DPN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA - SUDEMA - 2010-001411/TEC/LO-0422; **LO Nº 812/2014** - DPN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA - SUDEMA - 2011-003996/TEC/LO-1320; **LO Nº 813/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000019/TEC/LO-4481; **LO Nº 814/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000021/TEC/LO-4483; **LO Nº 815/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000023/TEC/LO-4485; **LA Nº 816/2014** - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA - SUDEMA - 2014-000882/TEC/LA-0405; **LI Nº 817/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-005493/TEC/LI-2444; **LI Nº 818/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-006864/TEC/LI-2598; **LI Nº 819/2014** - YR CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2013-007027/TEC/LI-2618; **LO Nº 820/2014** - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA - SUDEMA - 2013-007247/TEC/LO-6432; **LI Nº 821/2014** - VICTOR HUGO ASSIS LOPES - SUDEMA - 2013-007427/TEC/LI-2669; **LS Nº 822/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - SUDEMA - 2013-007872/TEC/LS-0111; **LO Nº 823/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-000263/TEC/LO-6848; **LP Nº 825/2014** - EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA - EMTEL - SUDEMA - 2014-000310/TEC/LP-1980; **LO Nº 826/2014** - JORDANIA NUNES CAETANO - SUDEMA - 2014-000644/TEC/LO-6956; **LP Nº 827/2014** - CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS - SUDEMA - 2014-000661/TEC/LP-1997; **LP Nº 828/2014** - SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-000945/TEC/LP-2011; **LO Nº 829/2014** - ADALTO WANDERLEY NETO - SUDEMA - 2014-001097/TEC/LO-7082; **LO Nº 830/2014** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA - ME - SUDEMA - 2014-001465/TEC/LO-7169; **LO Nº 831/2014** - POSTO DE COMBUSTIVEIS MATINHAS LTDA - SUDEMA - 2014-001490/TEC/LO-7180; **LO Nº 832/2014** - M2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001533/TEC/LO-7194; **LO Nº 833/2014** - COINPA - CONSTRUTORA E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS PARAIBA - LTDA - SUDEMA - 2014-001586/TEC/LO-7210; **AA Nº 834/2014** - POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - SUDEMA - 2014-001671/TEC/AA-2224; **LA Nº 835/2014** - B. MACEDO & CIA. LTDA-ME - SUDEMA - 2013-007781/TEC/LA-0389; **LO Nº 836/2014** - GL EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2013-007836/TEC/LO-6592; **LO Nº 837/2014** - B. MACEDO & CIA. LTDA-ME - SUDEMA - 2013-007444/TEC/LO-6485; **LI Nº 838/2014** - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRO EMÍDIO FERREIRA - SUDEMA - 2013-005645/TEC/LI-5997; **LO Nº 839/2014** - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS VALENTINA LTDA - SUDEMA - 2013-005982/TEC/LO-6063; **LO Nº 840/2014** - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-008138/TEC/LO-6682; **LI Nº 841/2014** - EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS - SUDEMA - 2013-008150/TEC/LI-2751; **LO Nº 843/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-007654/TEC/LO-6536; **LI Nº 844/2014** - VALNEI CALIXTO DE SOUSA - SUDEMA - 2014-000243/TEC/LI-2802; **LO Nº 845/2014** - JOÃO CARLOS LOURENÇO DE ANDRADE - SUDEMA - 2014-000294/TEC/LO-6856; **LO Nº 846/2014** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-000643/TEC/LO-6955; **LO Nº 847/2014** - ARABELLA GESTAO E CONSTRUCAO LTDA - SUDEMA - 2014-000807/TEC/LO-7007; **LO Nº 848/2014** - ARABELLA GESTAO E CONSTRUCAO LTDA - SUDEMA - 2014-000808/TEC/LO-7008; **LO Nº 849/2014** - ARABELLA GESTAO E CONSTRUCAO LTDA - SUDEMA - 2014-000809/TEC/LO-7009; **LO Nº 850/2014** - CATOLÉ DO ROCHA GÁS LTDA - SUDEMA - 2014-000665/TEC/LO-6961; **LI Nº 851/2014** - SERRA DA ARARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LIMITADA - SUDEMA - 2014-000778/TEC/LI-2843; **LP Nº 852/2014** - COMÉRCIO E Pousada SÃO PAULO LTDA-ME - SUDEMA - 2013-008200/TEC/LP-1960; **LO Nº 853/2014** - VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2013-008204/TEC/LO-6715; **LO Nº 854/2014** - CICERO VALERIANO PEREIRA (PROTEUS EVENTOS) - SUDEMA - 2013-007410/TEC/LO-6477; **LO Nº 855/2014** - AGROVIDA COMÉRCIO DE ÁGUA E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - SUDEMA - 2012-006655/TEC/LO-3733; **LO Nº 856/2014** - JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES - SUDEMA - 2014-000731/TEC/LO-6976; **LO Nº 857/2014** - FELIX RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2014-001399/TEC/LO-7149; **LI Nº 858/2014** - POSTO DE COMBUSTIVEIS MATINHAS LTDA - SUDEMA - 2014-001574/TEC/LI-2920; **LO Nº 859/2014** - FACIL - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - SUDEMA - 2014-001653/TEC/LO-7246; **LP Nº 860/2014** - JOABE TAVARES DA SILVA EMPREENDIMENTOS - SUDEMA - 2014-001719/TEC/LP-2044; **LO Nº 861/2014** - LIMA MADEIREIRA E CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2014-001721/TEC/LO-7261; **LP Nº 862/2014** - PEDRO FELINTO PRIMO - SUDEMA - 2014-001751/TEC/LP-2048; **LP Nº 863/2014** - ROZALVA MARIA GUIMARÃES ANDRADE - SUDEMA - 2014-001723/TEC/LP-2045; **LI Nº 864/2014** - AÇAO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS - SUDEMA - 2014-001611/TEC/LI-2922; **LO Nº 865/2014** - ANSELMO XAVIER DAVI - SUDEMA - 2013-

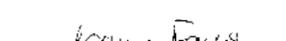
007587/TEC/LO-6515; **LO Nº 866/2014** - OXIGASES COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2014-001472/TEC/LO-7173; **LI Nº 867/2014** - COLINAS INCORPORAÇÕES E VENDA DE IMOVEIS SPE LTDA - SUDEMA - 2014-001667/TEC/LI-2925; **LP Nº 868/2014** - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2014-001514/TEC/LP-2032; **LP Nº 869/2014** - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2014-001518/TEC/LP-2035; **LP Nº 870/2014** - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2014-001515/TEC/LP-2033; **LI Nº 871/2014** - IFPB/PATOS-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2013-007866/TEC/LI-2719; **LO Nº 872/2014** - GRAFICA SANTA MARTA LTDA - SUDEMA - 2013-008243/TEC/LO-6730; **AA Nº 873/2014** - L.A. LUCAS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2014-000203/TEC/AA-2161; **LI Nº 874/2014** - OTAVIO SOARES DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2014-001012/TEC/LI-2870; **LP Nº 875/2014** - POLIMEXE CONCRETOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-001427/TEC/LP-2027; **LP Nº 876/2014** - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA - 2014-001516/TEC/LP-2034; **LO Nº 877/2014** - M M ENGENHARIA IND E COM LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-001556/TEC/LO-7202; **LI Nº 878/2014** - SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SUDEMA - 2014-000637/TEC/LI-1995; **LO Nº 879/2014** - LABORATORIO DE PESQUISA MEDICAS LTDA - SUDEMA - 2014-001156/TEC/LO-7105; **LO Nº 880/2014** - LABORATORIO. DE PESQUISAS MEDICAS LTDA - SUDEMA - 2014-001157/TEC/LO-7106; **LP Nº 881/2014** - JOSÉ TOME DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2014-000817/TEC/LP-2005; **LI Nº 882/2014** - VORTIX TECNOLOGIA LTDA ME - SUDEMA - 2014-001183/TEC/LI-2891; **LO Nº 883/2014** - ANA RODRIGUES DE LACERDA NUNES - SUDEMA - 2014-001546/TEC/LO-7198; **LO Nº 884/2014** - LIMPA JÁ LTDA ME - SUDEMA - 2013-007022/TEC/LO-6368; **LO Nº 885/2014** - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2014-001130/TEC/LO-0162; **LO Nº 886/2014** - POSTO DE COMBUSTIVEIS SAPEENSE LTDA - SUDEMA - 2014-001377/TEC/LO-7140; **LI Nº 887/2014** - JOSÉ QUERINO SOBRINHO - SUDEMA - 2014-001614/TEC/LI-2923; **LO Nº 888/2014** - GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES - SUDEMA - 2014-001698/TEC/LO-7254; **LA Nº 889/2014** - INVESTIGÁS LOCAÇÃO INVESTIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-001774/TEC/LA-0417; **LO Nº 890/2014** - MARIA APARECIDA BRAGA DE LIMA-ME - SUDEMA - 2013-007645/TEC/LO-6531; **LP Nº 891/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2014-001732/TEC/LP-2046; **LI Nº 892/2014** - CORREA DE ARAÚJO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - SUDEMA - 2014-001379/TEC/LI-2898; **LO Nº 893/2014** - METALÚRGICA TOUROS LTDA - SUDEMA - 2013-000930/TEC/LO-4744; **LO Nº 894/2014** - PAULO TIBURTINO DAS NEVES FILHO-ME (PAN. MASSA FINA) - SUDEMA - 2013-008046/TEC/LO-6649; **LA Nº 895/2014** - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VIOLA LTD - SUDEMA - 2012-002393/TEC/LA-0168; **LI Nº 896/2014** - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO GUSTAVO AMORIM LTDA-ME - SUDEMA - 2014-000482/TEC/LI-2819; **LI Nº 897/2014** - MARIA TAINA RAMALHO SA ROCHA - SUDEMA - 2014-001075/TEC/LI-2876; **LA Nº 898/2014** - DURATEX S.A - SUDEMA - 2013-000125/TEC/LA-0274; **LO Nº 899/2014** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2013-007440/TEC/LO-0139; **LP Nº 900/2014** - FRANCISCO BENEDITO SOBRINHO - SUDEMA - 2013-008237/TEC/LP-1964; **LO Nº 901/2014** - CONDOMINIO IMPERIAL SUITES - SUDEMA - 2014-000605/TEC/LO-6943; **LO Nº 902/2014** - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2014-000709/TEC/LO-6965; **LP Nº 903/2014** - BSV CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-000799/TEC/LP-2004; **LI Nº 904/2014** - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - SUDEMA - 2014-001181/TEC/LI-2890; **LA Nº 905/2014** - MOTOGÁS IND. DE COMPRESSÃO E COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2014-001270/TEC/LA-0409; **LO Nº 906/2014** - POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-M - SUDEMA - 2013-006739/TEC/LO-6283; **LO Nº 907/2014** - SEVERINO SANTANA DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2013-007503/TEC/LO-6495; **LP Nº 908/2014** - GL EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-001931/TEC/LP-2050; **AA Nº 909/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000668/TEC/AA-2171; **AA Nº 910/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000672/TEC/AA-2173; **AA Nº 911/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000676/TEC/AA-2175; **AA Nº 912/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000677/TEC/AA-2176; **AA Nº 913/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000680/TEC/AA-2177; **AA Nº 915/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000684/TEC/AA-2181; **AA Nº 916/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000685/TEC/AA-2182; **AA Nº 917/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000686/TEC/AA-2183; **AA Nº 918/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000687/TEC/AA-2184; **AA Nº 919/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000688/TEC/AA-2185; **AA Nº 920/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000689/TEC/AA-2186; **AA Nº 921/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000693/TEC/AA-2189; **AA Nº 922/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000695/TEC/AA-2190; **AA Nº 923/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000699/TEC/AA-2192; **AA Nº 924/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000702/TEC/AA-2194; **AA Nº 925/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000696/TEC/AA-2191; **LO Nº 926/2014** - K B CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001748/TEC/LO-0166; **LO Nº 927/2014** - ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - SUDEMA - 2010-005097/TEC/LO-1812; **LO Nº 928/2014** - CAUVIL MINERIOS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA - 2013-008076/TEC/LO-6661; **LO Nº 929/2014** - VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-000152/TEC/LO-6811; **LO Nº 930/2014** - ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA NETO -

SUDEMA - 2014-000533/TEC/LO-6924; **LO Nº 931/2014** - PEGMANTOS DO NORDESTE MINERACAO LTDA - SUDEMA - 2014-000806/TEC/LO-7006; **LO Nº 932/2014** - AL PLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA - 2014-001570/TEC/LO-7207; **AA Nº 933/2014** - SERHMACT-SEC.DE ESTDOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000704/TEC/AA-2196; **LO Nº 934/2014** - M M ENHENHARIA IND E COM LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-002049/TEC/LO-7341; **LI Nº 935/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2013-007035/TEC/LI-2621; **LO Nº 936/2014** - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2013-005749/TEC/LO-6027; **LO Nº 937/2014** - ELIZABETE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - SUDEMA - 2014-000445/TEC/LO-6901; **LP Nº 938/2014** - DEPOSITO DE GAS MANIÇOBA LTDA ME - SUDEMA - 2014-001027/TEC/LP-2014; **LO Nº 939/2014** - JOSE CLAUDIO DE CARVALHO (PADARIA Nº SENHORA APARECIDA - SUDEMA - 2014-001398/TEC/LO-7148; **LO Nº 940/2014** - ARPAN-ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DO NORDESTE - SUDEMA - 2013-001929/TEC/LO-4988; **LA Nº 941/2014** - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ME - SUDEMA - 2013-007390/TEC/LA-0385; **AA Nº 942/2014** - SOPEL SOUSA PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2013-008005/TEC/AA-2138; **LI Nº 943/2014** - FELIPPE FIUZA CHAVES - SUDEMA - 2014-001051/TEC/LI-2874; **AA Nº 944/2014** - JARLON DO ROSARIO COSTA-ME - SUDEMA - 2014-001450/TEC/AA-2217; **LO Nº 945/2014** - ADAILTON GUALBERTO DA SILVA - SUDEMA - 2014-001471/TEC/LO-7172; **LO Nº 946/2014** - AMBIANCE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001731/TEC/LO-7264; **AA Nº 947/2014** - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2014-001888/TEC/AA-2230; **LO Nº 948/2014** - SIG AMBIENTAL CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - SUDEMA - 2013-006655/TEC/LO-6258; **LI Nº 949/2014** - CONSTRUTORA HR LTDA - SUDEMA - 2014-001414/TEC/LI-2901; **LI Nº 950/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2014-001566/TEC/LI-2918; **LI Nº 951/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-001935/TEC/LI-2957; **LO Nº 952/2014** - MADEIREIRA COSTA LTDA-ME - SUDEMA - 2013-007980/TEC/LO-6622; **LO Nº 953/2014** - PANIFICADORA PEDRA LAVRADA LTDA - SUDEMA - 2014-000392/TEC/LO-6884; **LO Nº 954/2014** - SERGIO RINALDO RODRIGUES DE LIMA - SUDEMA - 2014-000669/TEC/LO-6963; **LO Nº 955/2014** - JOSÉ DE SOUSA DANTAS - SUDEMA - 2014-000707/TEC/LO-6964; **LO Nº 956/2014** - JOBSON BAIISTA DE SOUZA SILVA (PANIFICADORA SAO SEVERINO) - SUDEMA - 2014-000712/TEC/LO-6966; **LO Nº 957/2014** - ABNER ALVES DE BARROS - SUDEMA - 2014-001580/TEC/LO-7208; **LO Nº 958/2014** - LABGENE - LABORATÓRIO DE CITOGENÉTICA MOLECULAR - SUDEMA - 2014-001715/TEC/LO-7258; **LO Nº 959/2014** - GRANFLEX - IND. E COMERCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - SUDEMA - 2014-001753/TEC/LO-7270; **LO Nº 960/2014** - INOVARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA - SUDEMA - 2014-001755/TEC/LO-7272; **LO Nº 961/2014** - TARCÍSIO PIRES SILVA - SUDEMA - 2014-001759/TEC/LO-7274; **LI Nº 962/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS JABRE LTDA-ME - SUDEMA - 2014-001802/TEC/LI-2940; **LO Nº 963/2014** - CAMPINA GRANDE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA - SUDEMA - 2014-001881/TEC/LO-7297; **LI Nº 964/2014** - CIRNE & FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2014-001908/TEC/LI-2948; **LO Nº 965/2014** - M. C. MADEIRAS LTDA - SUDEMA - 2014-001782/TEC/LO-7279; **LI Nº 966/2014** - EXTRAÇÃO DE AREIA SAO MIGUEL LTDA - SUDEMA - 2013-003608/TEC/LI-2236; **LA Nº 967/2014** - RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2014-001613/TEC/LA-0413; **LO Nº 968/2014** - MARIA DE LOURDES LEITE PAULO (MADEIREIRA PANTANAL) - SUDEMA - 2014-001814/TEC/LO-7286; **LO Nº 969/2014** - MARIA BERNADETE GUEDES - SUDEMA - 2013-002901/TEC/LO-5244; **LO Nº 970/2014** - GIODAYSE APART HOTEL LTDA - SUDEMA - 2014-000297/TEC/LO-6859; **LP Nº 971/2014** - CONSTRUTORA SIDERAL LTDA - SUDEMA - 2014-000341/TEC/LP-1985; **LO Nº 972/2014** - REMOTTI ATIVIDADES AGRICOLAS LTDA - SUDEMA - 2014-000910/TEC/LO-7037; **LP Nº 973/2014** - CONSTRUTORA SIDERAL LTDA - SUDEMA - 2014-001109/TEC/LP-2015; **LO Nº 974/2014** - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2013-006810/TEC/LO-6297; **LO Nº 975/2014** - PALACIO BARES E CASA DE FESTA E SALOES DE DANÇA LTDA-EPP - SUDEMA - 2014-000781/TEC/LO-6994; **LO Nº 976/2014** - AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-005102/TEC/LO-5832; **LO Nº 977/2014** - EDSON ROGERIO DE ARRUDA - SUDEMA - 2014-001361/TEC/LO-7135; **LO Nº 978/2014** - BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - SUDEMA - 2009-006157/TEC/LO-1866; **LO Nº 979/2014** - L. A. LUCAS III & CIA LTDA - SUDEMA - 2014-001136/TEC/LO-7092; **LO Nº 980/2014** - AGROINDUSTRIAL ARVORE ALTA LTDA - SUDEMA - 2014-001104/TEC/LO-7083; **LO Nº 981/2014** - CLINICA DE CIRURGIA PEDIATRICA DE CAMPINA GRANDE LTDA - SUDEMA - 2013-007512/TEC/LO-6496; **LO Nº 982/2014** - IVAN BURITY DE ALMEIDA - SUDEMA - 2012-008125/TEC/LO-4143; **LO Nº 983/2014** - APART HOTEL DE POUSO E TURISMO LTDA - SUDEMA - 2014-000296/TEC/LO-6858; **LO Nº 984/2014** - ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A - SUDEMA - 2014-001266/TEC/LO-7119; **LI Nº 985/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-001138/TEC/LI-2886; **LO Nº 986/2014** - VIA CENTRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-006857/TEC/LO-6308; **LO Nº 987/2014** - EMPRESA SUL AMERICANA DE TECNOLOGIA IND E COM LTDA - SUDEMA - 2013-008031/TEC/LO-6643; **LO Nº 988/2014** - MAGNO VILAR DA COSTA - SUDEMA - 2014-000525/TEC/LO-6919; **LO Nº 989/2014** - MARIA DE FATIMA CANDEIA ARAUJO ME - SUDEMA - 2014-001464/TEC/LO-7168; **LO Nº 990/2014** - ASTECENDIO COM. EQUIP. CONTRA INCÊNDIOS LTDA - SUDEMA - 2014-001725/TEC/LO-7262; **LI Nº 991/2014** - SION CONSTRUÇOES LTDA - SUDEMA - 2014-001938/TEC/LI-2959; **LI Nº 992/2014** - SION CONSTRUÇOES LTDA - SUDEMA - 2014-001939/TEC/LI-2960; **LO Nº 993/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - SUDEMA - 2014-002021/TEC/LO-7334; **LO Nº 994/2014** - MASTER MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2014-000749/TEC/LO-6983; **LO Nº 995/2014** - BOMPREGO SUPERMER. DO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2014-001553/TEC/LO-7200; **LO Nº 996/2014** - REBRITE-RECICLAGEM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2014-001707/TEC/LO-7257; **LP Nº 998/2014** - DELTA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2014-001741/TEC/LP-2047; **LA Nº 999/2014** - ED-POSTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2012-002047/TEC/LA-0159; **LO Nº 1000/2014** - ED-POSTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2012-002046/TEC/LO-2686; **LO Nº 1001/2014** - ODONTO PATOS LTDA - SUDEMA - 2011-007095/TEC/LO-2209; **AA Nº 1002/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000674/TEC/

AA-2174; **AA Nº 1003/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-000703/TEC/AA-2195; **LI Nº 1004/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2014-001013/TEC/LI-2871; **LI Nº 1005/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - SUDEMA - 2014-001134/TEC/LI-2885; **LI Nº 1006/2014** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL ANDRADE LTDA - SUDEMA - 2014-001937/TEC/LI-2958; **LO Nº 1007/2014** - THIAGO BEZERRA DE CAMPOS - SUDEMA - 2014-000150/TEC/LO-6810; **LOP Nº 1008/2014** - PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL NETO - SUDEMA - 2014-000430/TEC/LOP-0151; **LO Nº 1009/2014** - ALTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SUMÉ LTDA - SUDEMA - 2013-008297/TEC/LO-6744; **LP Nº 1010/2014** - LILIANE CARVALHO DE BRITO - SUDEMA - 2013-008139/TEC/LP-1955; **LO Nº 1011/2014** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2013-004121/TEC/LO-5584; **LO Nº 1012/2014** - ENEROIL BEIRA RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2012-007770/TEC/LO-4042; **LO Nº 1013/2014** - CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA-ME - SUDEMA - 2014-001784/TEC/LO-7281; **LP Nº 1014/2014** - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - SUDEMA - 2014-001555/TEC/LP-2040; **LI Nº 1015/2014** - NOVO NORDESTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA-ME - SUDEMA - 2014-001127/TEC/LI-2883; **LO Nº 1016/2014** - JOÃO FERNANDO GRACIANO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2014-000800/TEC/LO-7003; **LP Nº 1018/2014** - ARGEMIRO VLAMIR FERREIRA DE LIMA-EPP - SUDEMA - 2014-000438/TEC/LP-1988; **LO Nº 1019/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-000190/TEC/LO-6828; **LO Nº 1020/2014** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-000089/TEC/LO-6792; **LO Nº 1021/2014** - DJ COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO VERDEJANTE) - SUDEMA - 2011-006998/TEC/LO-2178; **LO Nº 1022/2014** - RONALDO MANOEL DA SILVA - SUDEMA - 2014-000803/TEC/LO-7004; **LO Nº 1023/2014** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2014-001430/TEC/LO-7157; **LI Nº 1024/2014** - ALLIANCE PONTA DE CAMPINA CONST. SPE LTDA - SUDEMA - 2014-001003/TEC/LI-2869; **LP Nº 1025/2014** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-008321/TEC/LP-1968; **LO Nº 1026/2014** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2008-007264/TEC/LO-2126; **LO Nº 1027/2014** - ANA RITA P.M. CABRAL - SUDEMA - 2014-000366/TEC/LO-6874; **LI Nº 1028/2014** - VICENTE PINHEIRO DE ARAUJO E OUTRO - SUDEMA - 2014-001922/TEC/LI-2953; **LO Nº 1029/2014** - METALÍNEA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUBULARES - SUDEMA - 2014-001754/TEC/LO-7271; **LO Nº 1030/2014** - DMAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-001787/TEC/LO-7282; **LO Nº 1031/2014** - FABRICA DE CERAMICA NOVO JARDIM EIRELI - SUDEMA - 2014-001936/TEC/LO-7314; **LI Nº 1032/2014** - BRAF TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA-ME - SUDEMA - 2014-001786/TEC/LI-2938; **LI Nº 1033/2014** - JCLM CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2014-002020/TEC/LI-2974; **LO Nº 1034/2014** - MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMP. E COM. DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2013-004085/TEC/LO-5568; **LO Nº 1035/2014** - ITS INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA-EPP - SUDEMA - 2013-007626/TEC/LO-6527; **LO Nº 1036/2014** - HNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-000911/TEC/LO-7038; **LP Nº 1037/2014** - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001467/TEC/LP-2031; **LI Nº 1038/2014** - CUSTOM HOMES CONSTRUÇOES LTDA - SUDEMA - 2014-001735/TEC/LI-2932; **LO Nº 1039/2014** - PLANC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2014-001917/TEC/LO-7308; **LO Nº 1040/2014** - ENNIO OLIVEIRA LYRA - SUDEMA - 2014-002097/TEC/LO-7348; **LO Nº 1041/2014** - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - SUDEMA - 2014-001663/TEC/LO-7252; **LI Nº 1042/2014** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-000690/TEC/LI-2835

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


 Maria de Fátima Moraes Morosine
 Secretária Executiva do COPAM


 Laura Maria Farias Barbosa
 Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3546

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 556.ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando o Decreto Estadual nº 26.296, de 23 de setembro de 2005, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica criado o CONSELHO GESTOR da APA de Tambaba.

Parágrafo único. O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas correlatas a APA de Tambaba.

Art. 2º Ao Conselho Gestor compete:

I – Acompanhar a elaboração, implementação e revisões do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

II – Propor as diretrizes e estratégias de ações para manutenção, proteção e conservação da Área de Proteção Ambiental de Tambaba;

III – Propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental da APA de Tambaba, com base na legislação federal, estadual e municipal pertinente;

IV – receber denúncias feitas pela população das atividades degradadoras e poluidoras que ocorram dentro da APA de Tambaba e entorno, diligenciando sua apuração e solicitando das autoridades fiscalização e providências cabíveis;

V – obter e repassar informações, como subsídios técnicos relativos ao desenvol

vimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural da APA de Tambaba;

VI – apoiar, articular e/ou promover a conscientização da população local e seus visitantes para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural através da educação ambiental formal e informal, dando ênfase aos atrativos naturais, históricos e culturais da APA de Tambaba;

VI – subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção da APA de Tambaba;

VIII – opinar previamente, sobre os aspectos ambientais de planos e programas governamentais e projetos privados que possam interferir na qualidade ambiental da APA de Tambaba;

IX – avaliar o orçamento da Unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

X – acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes na APA de Tambaba, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XI – opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano, visando adequá-los às exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

XII – acompanhar as emissões de licenças ambientais, alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais na Unidade de Conservação da APA de Tambaba que possam causar poluição e degradação ao meio ambiente;

XIII – responder a consulta sobre matéria de sua competência.

Parágrafo único. O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Tambaba será prestado pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema).

Art. 3º A estrutura administrativa do Conselho compreende:

- I. Presidência
- II. Secretária Executiva
- III. Plenário

§1º O Presidente do Conselho Gestor, e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§2º Caberá aos demais membros do Conselho Gestor a escolha da Secretária Executiva.

Art. 4º O Conselho Gestor será composto por membros de entidades do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público/ Governamental:

02 (dois) representantes da SUDEMA, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

01 (um) representante da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO (PBTUR), sendo o Titular, e 01 (um) representante da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO (SE/DE), sendo o Suplente;

01 (um) representante do BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL, sendo o Titular, e 01 (um) representante do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo o Suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO CONDE (SETUR-CONDE), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CONDE, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO ESTADO DA PARAÍBA (SPU-PB), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

01 (um) representante do INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO), sendo o Titular e 01 (um) representante do INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), sendo o Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:

02 (dois) representantes da FEDERAÇÃO CULTURAL DE PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOMBLÉ (FCP UNCANJU), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE TABATINGA (AMATA), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO CONDE (ACIC), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

01 (um) representante da ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA (APAN), sendo o Titular, e 01 (um) representante da ASSOCIAÇÃO GUAJIRU, sendo o Suplente;

02 (dois) representantes da SOCIEDADE NATURISTA DE TAMBABA (SONATA), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes dos ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes do ANDA BRASIL PARAÍBA, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes da COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA (COOPERBUGGY), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes do ASSOCIAÇÃO DE TURISMO COSTA DO CONDE (ATCC), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

02 (dois) representantes do SINDICATO DOS GUIAS TURÍSTICOS DA PARAÍBA (SINGTUR-PB), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades mencionados poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor.

Art. 5º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas instituições a que pertencem, assim como os demais representantes e convidados, sendo, posteriormente todos designados por ato da Superintendência da Sudema.

Art. 6º A função dos membros do Conselho Gestor é considerada serviço de relevante valor social e será exercida sem nenhuma remuneração.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 8º O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente a cada trimestre, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 dos conselheiros.

Art. 9º O não comparecimento do representante membro do Conselho Gestor a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante 24 (vinte e quatro) meses, implica em a exclusão da entidade do Conselho Gestor.

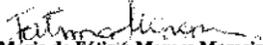
Art. 10º O Conselho Gestor poderá, sempre quando houver a necessidade de um embasamento técnico, recorrer a entidades ou técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, histórico, cultural e turístico.

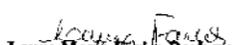
Art. 11º O Conselho Gestor, uma vez instalado, disporá de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu Regimento Interno e o submeter à apreciação da Sudema, que terá igualmente o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para análise e aprovação.

Art. 12º A instalação do Conselho Gestor, bem como a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art. 13º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº. 3547

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 556ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº. 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

Considerando a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que disciplina o licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras;

Considerando a necessidade de atender a demanda de projetos relacionados as políticas públicas direcionadas a inclusão social e erradicação da pobreza;

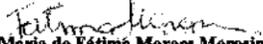
Considerando a necessidade de agilizar a implantação dos projetos a serem financiados pelo Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimatá – PROCASE.

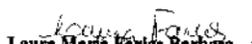
DELIBERA:

Art. 1. Autorizar o Órgão Ambiental competente a adotar a isenção do licenciamento para as atividades consideradas pela NA 101 como de micro e pequeno porte e pequeno potencial poluidor, cuja implantação seja contemplada pelo PROCASE.

Art. 2. Para a obtenção da isenção do licenciamento, o requerente deverá apresentar a autoridade competente, o requerimento e o memorial descritivo, caracterizando a atividade.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 0111/2014 CES/PB

João Pessoa, 09 de abril de 2014.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 199ª Centésima Nona reunião ordinária, realizada em 01 de abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

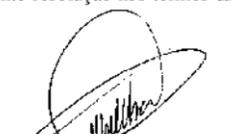
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – 4ª (CESTT – PB)

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Antônio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB.

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA (4ª CESTT - PB)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CESTT-PB, convocada pelo Decreto 60.128 de 5 de fevereiro de 2014, corresponde a Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CNSTT convocada pela Portaria GM/MS nº 2.808 de 20 de novembro de 2013. O objetivo é propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSST, no âmbito do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA

Da Realização

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CESTT-PB será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2014 e será precedida das Conferências Macrorregionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a serem realizadas em:

I-Macrorregional João Pessoa, compreendendo os 65 municípios da área de abrangência das Gerências Regionais de Saúde, 1ª, 2ª, 12ª e 14ª, nos dias 16 e 17 de maio de 2014;

II-Macrorregional Campina Grande, compreendendo os 70 municípios da área de abrangência das Gerências Regionais de Saúde, 3ª, 4ª e 5ª, nos dias 23 e 24 de maio de 2014;

III-Macrorregional Patos, compreendendo os 48 municípios da área de abrangência das Gerências Regionais de Saúde, 6ª, 7ª e 11ª, nos dias de 09 e 10 de maio de 2014;

IV-Macrorregional Sousa, compreendendo os 40 municípios da área de abrangência das Gerências Regionais de Saúde, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª, nos dias 25 e 26 de Abril de 2014.

§ 1º Considera-se Macrorregião para fins desta Conferência, aquelas definidas no Plano Diretor de Regionalização de Saúde e agrupadas conforme deliberação do Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo, não constituirá impedimento para a participação e eleição de delegados(as) às Etapas Estadual e Nacional, desde que as Etapas Macrorregionais da 4ª CESTT - PB que não realizarem suas conferências participem da Etapa Estadual, elegendo seus delegados(as) na proporcionalidade e critérios determinados neste Regimento Interno.

§ 3º Poderão ser realizadas oficinas Regionais ou Municipais em quaisquer das Etapas precedentes da 4ª CESTT, para aprofundamento dos temas em debate, desde que obedçam à lógica de organização prevista neste Regimento.

Seção I

Da Etapa Macrorregional

Art. 3º As Etapas Macrorregionais da 4ª CESTT - PB terão por objeto: analisar as prioridades constantes no Documento Base; averiguar a implantação e implementação das propostas de conferências anteriores, e do Encontro Macrorregional Nordeste realizado na Paraíba em Dezembro de 2013 em consonância com os eixos temáticos deliberados pelo Conselho Nacional de Saúde; elaborar propostas para Municípios, Macrorregiões, Estado e União para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os processos produtivos no território e a situação de saúde dos trabalhadores, formais e informais, rurais ou urbanos, e emitir Relatório da Etapa Macrorregional, juntamente com a lista dos (das) Delegados (as) da Etapa Macrorregional da 4ª CESTT - PB correspondente a seu território, eleitos (as) para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regimento.

Art. 4º O Conselho Estadual de Saúde da Paraíba e o CEREST-PB coordenarão as Etapas Macrorregionais 4ª CESTT - PB, devendo convocar os Conselhos de Saúde dos municípios- sede dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST) da Macrorregião para compor a Comissão Organizadora Macrorregional e solicitar o acompanhamento da Comissão Organizadora da 4ª CNSTT, quando julgar necessário.

Art. 5º Com base no total de Delegados (as) para a Etapa Estadual da 4ª CESTT - PB, foi definido o número de delegados(as) por Etapas Macrorregionais que participarão da Etapa Estadual, que deverá obedecer à tabela constante no Anexo I.

Art. 6º Os (as) delegado(as) que participarão da 4ª CNSTT, eleitos (as) nas Etapas Macrorregionais, deverão participar da etapa estadual para serem eleitos e homologados para a etapa nacional, observando-se os critérios e paridade prevista na Resolução nº 453/2012 e Resolução nº 494/2013 do Conselho Nacional de Saúde, de acordo com a tabela constante no Anexo I.

Seção II

Da Etapa Estadual

Art. 7º A Etapa Estadual-PB terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Macrorregionais, elaborar propostas para Estados e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional um Relatório, até 15 de agosto de 2014.

Art. 8º Com base no total de Delegados que participarão da Etapa Estadual-PB, o Estado (Paraíba) definirá o número de delegados das Macrorregionais que participarão da Etapa Estadual, observando-se a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 9º Na Etapa Estadual-PB só poderão participar os Delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Macrorregionais, os(as) Delegados(as) eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde e convidados, obedecendo à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Os(as) Delegados(as) eleitos(as) pelo Conselho Estadual de Saúde são:

I – conselheiros(as) estaduais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular;

II – os (as) conselheiros(as) estaduais suplentes, um por composição; e

III - representantes de entidades/instituições.

§ 2º O número de conselheiros(as) estaduais suplentes, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos(as) Delegados(as) eleitos(as) nas Macrorregionais.

§ 3º Os(as) Delegados(as) referidos no parágrafo 1º deverão ser aprovados(as) pelo Pleno do Conselho Estadual-PB de Saúde, mediante proposta formulada pela Comissão Executiva em âmbito Estadual da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 10º As inscrições dos(as) Delegados(as) da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CNSTT deverão ser feitas pela Comissão

Organizadora Estadual da Conferência-CESTT-PB.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 11º O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas de sua realização, é “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO”, a ser desenvolvido em um eixo principal e quatro subeixos.

§ 1º O eixo principal da Etapa Estadual da 4ª CNSTT é “IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA”.

§ 2º Os subeixos da Etapa Estadual da 4ª CNSTT são:

I – O desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;

II – o fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III – efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo;

IV – financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos municípios, Estados e União.

§ 3º O Documento Orientador da Etapa Estadual-PB da 4ª CESTT - PB, de caráter propositivo, foi elaborado por representantes da Comissão Organizadora, da Equipe de Apoio Técnico - Executivo, com base no eixo e subeixos temáticos da 4ª CNSTT, na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, adequado aos cenários, demandas e necessidades do Estado da Paraíba, em consonância com a proposta Nacional e na devolutiva da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 12º A Etapa Estadual-PB da 4ª CESTT - PB será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, e na sua ausência por um representante da comissão executiva.

Art. 13º A Etapa Macrorregional da 4ª CESTT - PB será presidida pelo representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS na macrorregional e no eventual impedimento por um representante da comissão executiva.

Art. 14º O funcionamento das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT - PB se dará através de programação e grupos temáticos que contemplem todos os Eixos Temáticos previstos e de uma Plenária Final.

Art. 15º Os Relatórios das Etapas Macrorregionais deverão ser finalizados, consolidados e apresentados à Comissão Organizadora Estadual, imprerivelmente até o 5º dia útil após o término de cada uma das conferências macrorregionais.

§ 1º Os Relatórios das Etapas Macrorregionais deverão conter, NO MÁXIMO, 12 (doze) propostas, sem número mínimo de propostas por subeixo, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial 12, espaço duplo, contemplando 3 (três) propostas por subeixo.

§ 2º As propostas deverão contemplar separadamente o âmbito Regional, Estadual e Nacional.

§ 3º Caberá à Comissão de Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas Macrorregionais, a ser disponibilizado para subsidiar a Etapa Estadual da 4ª CESTT - PB.

§ 4º O consolidado deverá considerar apenas o tema central de cada proposta, observando o número máximo de 12 (doze) propostas.

CAPÍTULO V
DAS COMISSÕES

Art. 16º A Etapa Estadual-PB da 4ª CESTT - PB será conduzida pelas seguintes comissões:

- a) Comissão Executiva
- b) Comissão Organizadora e Técnica
- c) Comissão de Relatoria
- d) Comissão de Mobilização e Comunicação

Art. 17º Compete à Comissão Executiva da 4ª CESTT - PB, indicada pelo Pleno do CES-PB:

I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

III - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT-PB

IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

V - Propor a lista dos convidados referidos no parágrafo artigo 9º, obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único - A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 18º Compete à Comissão Organizadora e Técnica da 4ª CESTT - PB, indicada pelo Pleno do CES-PB:

I – Promover, coordenar e supervisionar a realização das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT - PB, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas de abrangência estadual para deliberação do Conselho Estadual de Saúde - PB;

II – Elaborar e propor:

a) o Regulamento das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT - PB;

b) resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III – Acompanhar e supervisionar a organização da infraestrutura das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT - PB; e

IV – Estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT - PB.

§ 1º A Comissão Organizadora indicada pelo Pleno do CES-PB é composta por 4 (quatro) membros sendo 2 (dois) representantes do segmento usuário, 1 (um) representante do segmento trabalhador e 1 (um) representante do segmento gestor.

Art. 19º Compete à Comissão de Relatoria:

I – Estabelecer metodologia e acompanhar a consolidação dos Relatórios das Etapas Macrorregionais e Estadual; e

II – Elaborar os Relatórios Finais das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT – PB e as proposições para a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

§ 1º A Comissão de Relatoria será indicada pelo CES-PB.

§ 2º A Comissão de Relatoria trabalhará articulada com o Conselho Estadual de Saúde.

Art. 20º Compete à Comissão de Mobilização e Comunicação:

I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT – PB, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II – Promover a divulgação do Regulamento e Regimento Interno das Etapas Estadual e Macrorregionais da 4ª CESTT – PB;

III – Orientar as atividades de comunicação social das Etapas Macrorregionais da 4ª CESTT – PB;

IV – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

V – Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CESTT – PB;

VI – Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas de realização;

VII – Estimular a realização de atividades envolvendo os usuários (as), trabalhadores e trabalhadoras e gestores, para discussão do Documento Orientador;

VIII – Estimular a ações de mobilização regional em conjunto com as demais comissões.

CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art. 21º Das Etapas Macrorregionais e Estadual-PB da 4ª CESTT – PB, a 1ª Macro contará com 32 (trinta e dois) participantes, conforme distribuição constante do abaixo e o Anexo 1 deste Regimento:

I – Delegados(as) indicados pelo Conselho Estadual - PB para a etapa Estadual, com direito a voz e voto: 24 delegados(as);

II – Delegados(as) indicados pela Secretaria Estadual de Saúde - PB para a etapa Estadual, com direito a voz e voto: 8 delegados(as);

III – Delegados(as) eleitos(as) nas Etapas Macrorregionais da 4ª CESTT - PB, conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com direito a voz e voto;

IV – Convidados(as) e observadores, com direito a voz.

§ 1º O(a) conselheiro(a) estadual será considerado titular desde que participe pelo menos de uma Etapa Macrorregional e da Etapa Estadual para 4ª CESTT - PB.

§ 2º No caso de participação que exceda ao número de vagas, os segmentos do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba deverão escolher os seus delegados(as) na proporcionalidade prevista e de acordo com os seguintes critérios:

I – Ser membro da CIST estadual;

II – Ser assíduo, no mínimo em 75%, nas reuniões da CIST, ou do Pleno do CES-PB.

§ 3º No processo eleitoral para a escolha de Delegados(as), para a Etapa Estadual-PB, deverão ser eleitos(as) Delegados(as) Suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhadas as fichas de inscrição dos(das) Delegados(as) Suplente, assim caracterizado no conjunto dos(das) Delegados(as) inscritos(as), à Comissão Organizadora da 4ª CESTT - PB, até no máximo 7 (sete) dias após a realização da Etapa Macrorregional.

§ 4º A participação do(da) Delegado(a) Titular deverá ser confirmada em até 48h antes da realização da Etapa Estadual-PB. Caso não ocorra a confirmação até este horário, o(s) delegados(as) estará automaticamente excluídos e a Plenária será informada das vagas de suplência conforme os seguintes critérios:

I – Ser do segmento do(a) delegado(a) excluído(s);

II – ser da Macrorregião do(a) delegado(a) excluído(s); e

III – obedecer ao critério de inscrição cronológica.

§ 5º O credenciamento para os(as) Delegados(as) que ascenderão a titularidade deverá ser realizada em até 24h antes da realização da Etapa Estadual.

§ 6º Será estimulada a participação, como Delegados(as) eleitos(as), Convidados ou mesmo Observadores, de representantes dos segmentos/setores envolvidos com as ações de Saúde do Trabalhador(a), considerando os principais setores produtivos e as questões de gênero, geração, raça, etnia, orientação sexual, além dos trabalhadores(as) em condição de informalidade.

Parágrafo Único: Os demais suplentes, na ausência dos anteriores, confirmarão suas inscrições até as 16h00 do primeiro dia de realização da Etapa Estadual.

Art. 22º As inscrições dos(as) Delegados(as) para a Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até o dia 18 de julho de 2014.

Art. 23º O credenciamento dos(as) Delegados(as) Eleitos(as) deverá ser realizado no dia 10 de novembro de 2014, das 10 às 21 horas e no dia 11 de novembro de 2014, das 9 às 18 horas.

Art. 24º O credenciamento dos(as) Delegados(as) Suplentes Eleitos(as) em substituição aos Delegados(as) Titulares Eleitos(as) deverá ser realizado no dia 11 de novembro de 2014, das 18 às 21 horas.

Art. 25º Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Parágrafo Único: A listagem final será disponibilizada na página do facebook do CES-PB: Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, e publicada no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26º As despesas para a realização das Etapas Estadual e Macrorregionais da 4ª CESTT - PB serão feitas a partir de dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos advindos do CEREST-PB e do Incentivo ao Controle Social do SUS.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba arcará com as despesas referentes à alimentação (almoço e *coffee break*) de todos os Delegados(as), e convidados(as) das Etapas Macrorregionais e Estadual.

§ 2º Os municípios arcarão com as despesas de traslado e hospedagem das etapas Macrorregionais e da Etapa Estadual da 4ª CESTT - PB.

§ 3º As despesas com o deslocamento dos(as) Delegados(as) Estaduais da Paraíba,

da cidade de João Pessoa até Brasília (Ida e Volta) serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

§ 4º As despesas com deslocamento e hospedagem dos(as) delegados(as) representantes de entidades não integrantes de Conselhos de Saúde serão de responsabilidade da entidade de origem.

§ 5º As despesas com hospedagem e alimentação durante a etapa nacional são de responsabilidade do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

§ 6º As despesas com as Conferências Macrorregionais poderão ser custeadas pelos Fundos Estadual de Saúde, incluindo os recursos destinados aos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador habilitados pela RENAST - Rede Nacional de Saúde do Trabalhador.

§ 7º Os(as) Delegados(as) Suplentes eleitos(as) dos segmentos dos Usuários(as) e dos(as) Trabalhadores(as) de Saúde somente terão direito à hospedagem e à alimentação, quando configurado o seu credenciamento enquanto Delegado(a), em substituição ao Delegado(a) Titular Eleito (a).

CAPÍTULO IX DA HOMOLOGAÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA EM BRASÍLIA

Art. 27º Os(as) delegados(as) para a Etapa Nacional - 4ª CNSTT, serão eleitos(as) após a votação final dos presentes, na etapa estadual, e posteriormente, homologados pelo Conselho Estadual de saúde – PB, no local, na hora e lugar designado, assinando no ato a listagem dos eleitos.

CAPÍTULO X DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 28º Serão consideradas como instâncias deliberativas das Etapas Macrorregionais e Estadual da 4ª CNSTT:

I – Plenária de Abertura;

II – Grupos de Trabalho; e

III – Plenária Final.

§ 1º A Plenária de Abertura terá como objetivo fazer a leitura do Regimento homologado pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde - PB e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Executiva.

§ 2º Os Grupos de Trabalho, distribuídos paritariamente, serão realizados simultaneamente, em um número total de 4 (quatro), e deliberarão sobre as propostas relacionadas aos Eixos e Subeixos previstos no temário:

I – Nas etapas macrorregionais, os grupos de trabalho divididos em subeixos, deverão aprovar no máximo 3 (três) propostas, com a aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1, que deverão ser encaminhadas à plenária final, onde comporão as 12 propostas que serão consolidadas para a Etapa Estadual advinda dos subeixos.

II – As propostas constantes do Relatório Consolidado das Etapas Macrorregionais não destacadas em pelo menos 3 (três) grupos de trabalho serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da Etapa Estadual da 4ª CESTT - PB;

III – As propostas destacadas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de aprovação em pelo menos 3 (três) grupos de trabalho farão parte do Relatório Final da Etapa Estadual da 4ª CESTT - PB;

IV – Para apreciação na Plenária Final da 4ª CESTT - PB, as propostas constantes do Relatório Consolidado das Etapas Macrorregionais, destacadas nos grupos de trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos em pelo menos 3 (três) grupos de trabalho;

V – Na Etapa Estadual da 4ª CESTT - PB serão acatadas propostas novas, desde que tenham âmbito estadual.

§ 3º Os grupos de trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 4º O resultado do trabalho de grupo será sistematizado pela Comissão de Relatoria, constituindo o Relatório Preliminar Final, encaminhado para Plenária Final da 4ª CESTT - PB

§ 5º A Plenária Final da 4ª CESTT - PB terá como objetivo votar o conjunto de propostas que deverão ser a ela submetidas na forma deste Regimento e aprovar as Moções de âmbito estadual e nacional.

Art. 29º O Relatório Final da Etapa Estadual 4ª CESTT - PB deverá conter as propostas aprovadas nos grupos de trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final, devendo expressar os debates realizados nas etapas anteriores bem como conter Diretrizes Nacionais para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Parágrafo Único: O Relatório, aprovado na Plenária Final da Etapa Estadual 4ª CESTT - PB será encaminhado aos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e ao Ministério da Saúde.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º O Regimento das Etapas Macrorregionais e Estadual tem como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Parágrafo Único Para o funcionamento das etapas macrorregionais e estadual será elaborado um regulamento tendo como referência este regimento e o regimento da etapa nacional.

Art. 31º Foram respeitadas a distribuição e os critérios previstos na Resolução CNS nº 494/2013.

Art. 32º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Executiva da 4ª CESTT - PB.

Art. 33º As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Macrorregionais, serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 4ª CESTT - PB.

Anexo I

Tabelas I a V - Distribuição dos (as) Delegados (as) por Região de Saúde para participação nas Etapas Macrorregionais, Estadual e Nacional da 4ª CNSTT, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde, adequados ao território do estado da Paraíba.

Observação: Na distribuição das vagas foi estabelecido o critério de proporcionalidade populacional, observando-se a aplicação da paridade. A paridade para a comitiva de delegados para a etapa nacional, somente ocorrerá na Etapa Estadual da 4ª CESTT.

TABELA I – I MACRORREGIONAL DE SAÚDE – JOÃO PESSOA/PB

| CODIGO/MUNICÍPIO | PEA | PARTICIP. | PARTICIP. | PARIDADE | Nº DE MUNICÍP. | TOTAL DE PARTICIP. |
|-------------------------------|-------|-----------|-----------|--|----------------|--------------------|
| 251560 Serra da Ruiz | 2314 | 0,7737 | 4 | Participação: 2 usuários; 1 Gestor/ Prestador; 1 trabalhador | 53 | 212 |
| 251274 Riachão | 2348 | 0,7851 | 4 | | | |
| 250580 Duas Estradas | 2660 | 0,8894 | 4 | | | |
| 250855 Logradouro | 2894 | 0,9677 | 4 | | | |
| 251276 Riachão do Poço | 3024 | 1,0111 | 4 | | | |
| 251275 Riachão do Bacamate | 3099 | 1,0362 | 4 | | | |
| 251593 Sertãozinho | 3242 | 1,0840 | 4 | | | |
| 250270 Borborema | 3588 | 1,1997 | 4 | | | |
| 251170 Pilões | 3688 | 1,2331 | 4 | | | |
| 250527 Curral de Cima | 3733 | 1,2482 | 4 | | | |
| 250403 Capim | 3793 | 1,2683 | 4 | | | |
| 251445 São José dos Ramos | 3955 | 1,3224 | 4 | | | |
| 251272 Pedro Régis | 4125 | 1,3793 | 4 | | | |
| 250380 Caldas Brandão | 4163 | 1,3920 | 4 | | | |
| 251590 Serraria | 4393 | 1,4689 | 4 | | | |
| 250523 Cuité de Mamanguape | 4459 | 1,4909 | 4 | | | |
| 251500 São Miguel de Taipu | 4732 | 1,5822 | 4 | | | |
| 251160 Pilões | 4868 | 1,6277 | 4 | | | |
| 250520 Cuitegi | 4896 | 1,6371 | 4 | | | |
| 250930 Mataraca | 5003 | 1,6728 | 4 | | | |
| 250415 Casserengue | 5023 | 1,6795 | 4 | | | |
| 250905 Marcação | 5151 | 1,7223 | 4 | | | |
| 250360 Caiçara | 5347 | 1,7879 | 4 | | | |
| 250820 Lagoa de Dentro | 5387 | 1,8012 | 4 | | | |
| 250760 Juarez Távora | 5408 | 1,8083 | 4 | | | |
| 250140 Baía da Traição | 5457 | 1,8246 | 4 | | | |
| 251597 Sobrado | 5483 | 1,8333 | 4 | | | |
| 250980 Mulungu | 6994 | 2,3386 | 4 | | | |
| 250720 Itatuba | 7359 | 2,4606 | 4 | | | |
| 250570 Dona Inês | 7433 | 2,4854 | 4 | | | |
| 250790 Junipiranga | 7466 | 2,4964 | 4 | | | |
| 251180 Pípirituba | 7559 | 2,5275 | 4 | | | |
| 251640 Tacima | 7751 | 2,5917 | 4 | | | |
| 251150 Pilar | 8119 | 2,7147 | 4 | | | |
| 250860 Lucena | 8230 | 2,7518 | 4 | | | |
| 251310 Salgado de São Félix | 8804 | 2,9438 | 4 | | | |
| 250940 Mogeiro | 9046 | 3,0247 | 4 | | | |
| 250050 Alagoinha | 9683 | 3,2377 | 4 | | | |
| 250640 Gurinhém | 10082 | 3,3711 | 4 | | | |
| 250730 Jacaraú | 10098 | 3,3764 | 4 | | | |
| 250490 Cruz do Espírito Santo | 11405 | 3,8135 | 4 | | | |
| 251190 Pitimbu | 11514 | 3,8499 | 4 | | | |
| 250350 Cacimba de Dentro | 11950 | 3,9957 | 4 | | | |
| 250710 Itapororoca | 12370 | 4,1361 | 4 | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|----------|------------|---|-----------|------------|
| 250060 Alhandra | 12582 | 4,2070 | 4 | | | |
| 250080 Araçagi | 12711 | 4,2501 | 4 | | | |
| 250190 Belém | 12827 | 4,2889 | 4 | | | |
| 250100 Araruna | 13122 | 4,3876 | 4 | | | |
| 250680 Ingá | 13197 | 4,4126 | 4 | | | |
| 250300 Caaporã | 14010 | 4,6845 | 4 | | | |
| 250460 Conde | 14963 | 5,0031 | 4 | | | |
| 250910 Mari | 15736 | 5,2616 | 4 | | | |
| 250150 Bananeiras | 15790 | 5,2797 | 4 | | | |
| 251290 Rio Tinto | 17177 | 5,7434 | 8 | | | |
| 250690 Itabaiana | 18570 | 6,2092 | 8 | Participação: 4 usuários; 2 Gestores/ prestador; 2 trabalhadores | 4 | 32 |
| 251600 Solânea | 19439 | 6,4998 | 8 | | | |
| 251120 Pedras de Fogo | 19540 | 6,5335 | 8 | | | |
| 250890 Mamanguape | 30362 | 10,1521 | 12 | Participação: 4 usuários; 3 Gestores/ prestadores; 3 trabalhadores | 2 | 24 |
| 251530 Sapé | 36969 | 12,3612 | 12 | | | |
| 250630 Guarabira | 41426 | 13,8515 | 16 | Participação: 8 usuários; 4 Gestores/ prestadores; 4 trabalhadores | 2 | 32 |
| 250320 Cabedelo | 43172 | 14,4353 | 16 | | | |
| 250180 Bayeux | 73901 | 24,7101 | 24 | Participação: 12 usuários; 6 Gestores/ prestadores; 6 trabalhadores | 1 | 24 |
| 251370 Santa Rita | 87.762 | 29,3447 | 28 | Participação: 14 usuários; 7 Gestores/ prestadores; 7 trabalhadores | 1 | 28 |
| 250750 João Pessoa | 558.493 | 186,7416 | 188 | Participação: 94 usuários; 47 Gestores/ prestadores; 47 trabalhadores | 1 | 188 |
| TOTAL | 1.339,85 | | 540 | | 64 | 540 |

TABELA II - II MACRORREGIONAL DE SAÚDE – CAMPINA GRANDE/PB

| CODIGO/MUNICÍPIO | PEA | PARTICIP. | PARTICIP. | PARIDADE | Nº MUNICÍP. | TOTAL DE PARTICIP. |
|-----------------------------------|------|-----------|-----------|----------|-------------|--------------------|
| 251065 Paraí | 947 | 0,3166 | 4 | | | |
| 251278 Riacho de Santo Antônio | 1225 | 0,4096 | 4 | | | |
| 250485 Coxixola | 1421 | 0,4751 | 4 | | | |
| 251740 Zabelê | 1522 | 0,5089 | 4 | | | |
| 250073 Amparo | 1552 | 0,5189 | 4 | | | |
| 250057 Algodão de Jandira | 1674 | 0,5597 | 4 | | | |
| 251394 São Domingos do Cariri | 1829 | 0,6116 | 4 | | | |
| 251675 Tenório | 2048 | 0,6848 | 4 | | | |
| 251385 Santo André | 2061 | 0,6891 | 4 | | | |
| 251060 Ouro Velho | 2235 | 0,7473 | 4 | | | |
| 251615 Sossêgo | 2238 | 0,7483 | 4 | | | |
| 250620 Frei Martinho | 2276 | 0,7610 | 4 | | | |
| 251520 São Sebastião do Umbuzeiro | 2399 | 0,8021 | 4 | | | |
| 250650 Gurjão | 2403 | 0,8035 | 4 | | | |
| 250135 Assunção | 2546 | 0,8513 | 4 | | | |
| 251050 Olivados | 2734 | 0,9142 | 4 | | | |
| 251220 Prata | 2841 | 0,9499 | 4 | | | |
| 250407 Caraiúbas | 2871 | 0,9600 | 4 | | | |
| 251480 São José dos Cordeiros | 2948 | 0,9857 | 4 | | | |
| 250933 Matinhas | 3058 | 1,0225 | 4 | | | |
| 250153 Baraúna | 3090 | 1,0332 | 4 | | | |
| 251410 São João do Tigre | 3124 | 1,0446 | 4 | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|------------|---|-----------|------------|
| 251030 Nova Palmeira | 3284 | 1,0981 | 4 | Participação: 2 usuários; 1 Gestor/ prestador; 1 trabalhador | 64 | 256 |
| 251400 São João do Cariri | 3332 | 1,1141 | 4 | | | |
| 250435 Caturité | 3335 | 1,1151 | 4 | | | |
| 250535 Damião | 3440 | 1,1502 | 4 | | | |
| 250470 Congo | 3482 | 1,1643 | 4 | | | |
| 250950 Montadas | 3611 | 1,2074 | 4 | | | |
| 250310 Cabaceiras | 3773 | 1,2616 | 4 | | | |
| 250053 Alcantil | 3856 | 1,2893 | 4 | | | |
| 250170 Barra de São Miguel | 4182 | 1,3983 | 4 | | | |
| 250390 Camalaú | 4192 | 1,4017 | 4 | | | |
| 251315 Santa Cecília | 4659 | 1,5578 | 4 | | | |
| 250215 Boa Vista | 4667 | 1,5605 | 4 | | | |
| 250120 Areial | 4794 | 1,6030 | 4 | | | |
| 250500 Cubati | 4940 | 1,6518 | 4 | | | |
| 250850 Livramento | 5085 | 1,7003 | 4 | | | |
| 251580 Serra Redonda | 5259 | 1,7584 | 4 | | | |
| 251110 Pedra Lavrada | 5560 | 1,8591 | 4 | | | |
| 250625 Gado Bravo | 6003 | 2,0072 | 4 | | | |
| 250157 Barra de Santana | 6043 | 2,0206 | 4 | | | |
| 251700 Umbuzeiro | 6756 | 2,2590 | 4 | | | |
| 251540 Seridó | 7154 | 2,3921 | 4 | | | |
| 250990 Natuba | 7492 | 2,5051 | 4 | | | |
| 251010 Nova Floresta | 7706 | 2,5766 | 4 | | | |
| 251510 São Sebastião de Lagoa de Roça | 8078 | 2,7010 | 4 | | | |
| 250610 Fagundes | 8200 | 2,7418 | 4 | | | |
| 250920 Massaranduba | 9397 | 3,1420 | 4 | | | |
| 251240 Puxinanã | 9402 | 3,1437 | 4 | | | |
| 250090 Arara | 9411 | 3,1467 | 4 | | | |
| 251550 Serra Branca | 9921 | 3,3173 | 4 | | | |
| 251610 Soledade | 10064 | 3,3651 | 4 | | | |
| 250160 Barra de Santa Rosa | 10305 | 3,4457 | 4 | | | |
| 251650 Taperoá | 10886 | 3,6399 | 4 | | | |
| 250770 Juazeirinho | 11718 | 3,9181 | 4 | | | |
| 251200 Pochinhos | 12215 | 4,0843 | 4 | | | |
| 251630 Sumé | 12306 | 4,1147 | 4 | | | |
| 250250 Boqueirão | 12480 | 4,1729 | 4 | | | |
| 251270 Remígio | 12779 | 4,2729 | 4 | | | |
| 251140 Picuí | 13328 | 4,4564 | 4 | | | |
| 250130 Aroeiras | 13501 | 4,5143 | 4 | | | |
| 250040 Alagoa Nova | 14262 | 4,7687 | 4 | | | |
| 250510 Cuité | 15005 | 5,0172 | 4 | | | |
| 250110 Areia | 17425 | 5,8263 | 4 | | | |
| 250830 Lagoa Seca | 18941 | 6,3332 | 8 | Participação: 4 usuários; 2 Gestores/ prestadores; 2 trabalhadores | 4 | 32 |
| 250030 Alagoa Grande | 20603 | 6,8890 | 8 | | | |
| 250600 Esperança | 22737 | 7,6025 | 8 | | | |
| 250970 Monteiro | 23192 | 7,7546 | 8 | | | |
| 251250 Queimadas | 30042 | 10,0451 | 12 | Participação: 4 usuários; 3 Gestores/ prestadores; 3 trabalhadores | 1 | 12 |
| 250400 Campina Grande | 292.142 | 97,6827 | 100 | Participação: 50 usuários; 25 Gestores/ prestadores; 25 trabalhadores | 1 | 100 |
| TOTAL | 789.987 | 264,1456 | 400 | | 70 | 400 |

TABELA III - III MACRORREGIONAL DE SAÚDE - PATOS/PB

| CODIGO/MUNICÍPIO | PEA | PARTICIP. | PARTICIP. | PARIDADE | Nº MUNICÍP. | TOTAL DE PARTICIP. |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|--|-------------|--------------------|
| 251260 Quixabá | 1224 | 0,4093 | 4 | Participação: 2 usuários; 1 Gestor/ prestador; 1 trabalhador | 47 | 188 |
| 250115 Areia de Baratinas | 1425 | 0,4765 | 4 | | | |
| 251070 Passagem | 1645 | 0,5500 | 4 | | | |
| 250530 Curral Velho | 1827 | 0,6109 | 4 | | | |
| 251710 Várzea | 1955 | 0,6537 | 4 | | | |
| 251570 Serra Grande | 2188 | 0,7316 | 4 | | | |
| 250590 Emas | 2300 | 0,7690 | 4 | | | |
| 251460 São José do Bonfim | 2362 | 0,7898 | 4 | | | |
| 251300 Salgadinho | 2487 | 0,8316 | 4 | | | |
| 251335 Santa Inês | 2567 | 0,8583 | 4 | | | |
| 250550 Vista Serrana | 2595 | 0,8677 | 4 | | | |
| 250340 Cacimba de Areia | 2688 | 0,8988 | 4 | | | |
| 251100 Pedra Branca | 2691 | 0,8998 | 4 | | | |
| 250870 Mãe d'Água | 2924 | 0,9777 | 4 | | | |
| 251470 São José do Sabugi | 3044 | 1,0178 | 4 | | | |
| 251455 São José de Princesa | 3096 | 1,0352 | 4 | | | |
| 251380 Santa Teresinha | 3383 | 1,1312 | 4 | | | |
| 250420 Catingueira | 3508 | 1,1730 | 4 | | | |
| 251440 São José de Espinharas | 3518 | 1,1763 | 4 | | | |
| 251350 Santana de Mangueira | 3851 | 1,2876 | 4 | | | |
| 250020 Aguiar | 4074 | 1,3622 | 4 | | | |
| 250880 Malta | 4119 | 1,3773 | 4 | | | |
| 251430 São José de Caiana | 4152 | 1,3883 | 4 | | | |
| 250939 Maturéia | 4190 | 1,4010 | 4 | | | |
| 250210 Boa Ventura | 4292 | 1,4351 | 4 | | | |
| 250355 Cacimbas | 4325 | 1,4461 | 4 | | | |
| 251020 Nova Olinda | 4356 | 1,4565 | 4 | | | |
| 250260 Igaracy | 4532 | 1,5154 | 4 | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|-------------------|------------|--|--|--|---|-----------|------------|
| 250660 Ibiara | 4551 | 1,5217 | 4 | | | | | | |
| 250780 Junco do Seridó | 4862 | 1,6257 | 4 | | | | | | |
| 250560 Diamante | 4875 | 1,6300 | 4 | | | | | | |
| 250450 Condado | 4918 | 1,6444 | 4 | | | | | | |
| 251040 Olho d'Água | 5062 | 1,6926 | 4 | | | | | | |
| 251360 Santana dos Garrotes | 5480 | 1,8323 | 4 | | | | | | |
| 250540 Desterro | 5674 | 1,8972 | 4 | | | | | | |
| 251490 São Mamede | 5915 | 1,9778 | 4 | | | | | | |
| 250010 Água Branca | 6675 | 2,2319 | 4 | | | | | | |
| 250800 Juru | 7215 | 2,4125 | 4 | | | | | | |
| 250670 Imaculada | 7585 | 2,5362 | 4 | | | | | | |
| 250900 Manaíra | 7629 | 2,5509 | 4 | | | | | | |
| 251670 Teixeira | 9997 | 3,3427 | 4 | | | | | | |
| 251660 Tavares | 10146 | 3,3925 | 4 | | | | | | |
| 250480 Coremas | 11054 | 3,6961 | 4 | | | | | | |
| 251340 Santa Luzia | 11096 | 3,7101 | 4 | | | | | | |
| 251130 Piancó | 11751 | 3,9291 | 4 | | | | | | |
| 250440 Conceição | 13651 | 4,5644 | 4 | | | | | | |
| 251230 Princesa Isabel | 15628 | 5,2255 | 4 | | | | | | |
| 250700 Itaporanga | 17069 | 5,7073 | 8 | | | | Participação: 4 usuários; 2 Gestores/ prestadores; 2 trabalhadores | 1 | 8 |
| 251080 Patos | 75.181 | 25,1380 | 24 | | | | Participação: 12 usuários; 6 Gestores/ prestadores; 6 trabalhadores | 1 | 24 |
| TOTAL | 331332 | 110,786498 | 220 | | | | | 49 | 220 |

TABELA V - TABELA DE PROPORÇÃO DE DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL/PB E ETAPA NACIONAL

| CODIGO/MUNICÍPIO | PEA | PARTICIP. | PARTICIP. | PARIDADE | Nº DE MUNICÍP. | TOTAL DE PARTICIP. |
|----------------------------------|----------------|-----------------|------------|--|----------------|--------------------|
| 251465 São José do Brejo do Cruz | 1229 | 0,411 | 4 | Participação: 2 usuários; 1 Gestor/ prestador; 1 trabalhador | 35 | 140 |
| 250410 Carrapateira | 1714 | 0,573 | 4 | | | |
| 250220 Bom Jesus | 1753 | 0,586 | 4 | | | |
| 251365 Joca Claudino | 1982 | 0,663 | 4 | | | |
| 250937 Mato Grosso | 2016 | 0,674 | 4 | | | |
| 250205 Bernardino Batista | 2107 | 0,705 | 4 | | | |
| 250840 Lastro | 2153 | 0,720 | 4 | | | |
| 250375 Cajazeirinhas | 2196 | 0,734 | 4 | | | |
| 251396 São Domingos | 2199 | 0,735 | 4 | | | |
| 251398 São Francisco | 2643 | 0,884 | 4 | | | |
| 251203 Poço Dantas | 2667 | 0,892 | 4 | | | |
| 251207 Poço de José de Moura | 3009 | 1,006 | 4 | | | |
| 251392 São Bentinho | 3123 | 1,044 | 4 | | | |
| 250960 Monte Horebe | 3292 | 1,101 | 4 | | | |
| 250810 Lagoa | 3555 | 1,189 | 4 | | | |
| 250230 Bom Sucesso | 3883 | 1,298 | 4 | | | |
| 251720 Vieirópolis | 3911 | 1,308 | 4 | | | |
| 251330 Santa Helena | 4116 | 1,376 | 4 | | | |
| 250915 Marizópolis | 4600 | 1,538 | 4 | | | |
| 250290 Brejo dos Santos | 4658 | 1,557 | 4 | | | |
| 251320 Santa Cruz | 5066 | 1,694 | 4 | | | |
| 250200 Belém do Brejo do Cruz | 5324 | 1,780 | 4 | | | |
| 251000 Nazarezinho | 5431 | 1,816 | 4 | | | |
| 250740 Jericó | 5644 | 1,887 | 4 | | | |
| 251420 São José da Lagoa Tapada | 5715 | 1,911 | 4 | | | |
| 250077 Aparecida | 5830 | 1,949 | 4 | | | |
| 251280 Riacho dos Cavalos | 6272 | 2,097 | 4 | | | |
| 251680 Triunfo | 6857 | 2,293 | 4 | | | |
| 250330 Cachoeira dos Índios | 7088 | 2,370 | 4 | | | |
| 250240 Bonito de Santa Fé | 7656 | 2,560 | 4 | | | |
| 251090 Paulista | 9013 | 3,014 | 4 | | | |
| 250280 Brejo do Cruz | 9760 | 3,263 | 4 | | | |
| 251690 Uiraúna | 11188 | 3,741 | 4 | | | |
| 250070 São João do Rio do Peixe | 14071 | 4,705 | 4 | | | |
| 251450 São José de Piranhas | 14154 | 4,733 | 4 | | | |
| 250430 Catolé do Rocha | 21810 | 7,293 | 8 | Participação: 4 usuários; 2 Gestores/ prestadores; 2 trabalhadores | 3 | 24 |
| 251390 São Bento | 22875 | 7,649 | 8 | Participação: 8 usuários; 4 Gestores/ prestadores; 4 trabalhadores | 2 | 32 |
| 251210 Pombal | 24750 | 8,276 | 8 | | | |
| 250370 Cajazeiras | 44707 | 14,949 | 16 | | | |
| 251620 Sousa | 49840 | 16,665 | 16 | | | |
| TOTAL | 339.857 | 113,6370 | 196 | | 40 | 196 |

TABELA V - TABELA DE PROPORÇÃO DE DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL/PB E ETAPA NACIONAL

| MACRORREGIONAIS | Nº de Delegados Etapas Macrorregionais | Nº de Delegados Etapa Estadual | Nº de Delegados Etapa Nacional |
|-----------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|
| I MACRO/CES PB/SES PB | 540/24/8 | 68/24/8 | 08 |
| II MACRO | 400 | 40 | 04 |
| III MACRO | 220 | 16 | 02 |
| IV MACRO | 196 | 16 | 02 |
| TOTAL | 1388 | 172 | 16 |

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**Resolução nº 11/14****João Pessoa, 10 de março de 2014**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico;

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de julho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando a Nota Técnica nº 001/2011/CE, da Gerência de Planejamento e Gestão do Estado, que programa os recursos disponibilizados na Portaria nº 2.318;

Considerando a Portaria nº 131, de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III e dá outras providências;

Considerando o ofício nº 04/2014, de 28 de janeiro de 2014 da Gerência e Planejamento e Gestão da Paraíba;

Considerando a Resolução CIB nº 202, de 04 de setembro de 2012;

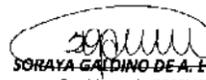
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 01ª Assembleia Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do custeio de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente II para o Componente III, conforme ANEXO I;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I - RESOLUÇÃO CIB Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Remanejamento segundo a Portaria 131/22/2014 - Remanejamento do Componente II de CE

Recursos das Portarias 1.340, 29/06/2012

Portaria 2.318, 30/08/2011

| MUNICÍPIO | COMPONENTE II | | | PRODUÇÃO dos 3 Anos | Recursos para Remanejamento R\$ | Solicitado Remanejamento R\$ |
|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|---------------------------------|------------------------------|
| | 2011 | 2012 | TOTAL | | | |
| Bayeux | 0 | 29.002,20 | 29.002,20 | 7.733,92 | 21.268,28 | 21.268,28 |
| João Pessoa | 386.929,01 | 604.220,54 | 991.149,55 | 652.020,58 | 339.128,97 | 339.128,97 |
| Massaranduba | 130.105,35 | 94.188,39 | 94.188,39 | 35.867,24 | 58.321,15 | 58.321,15 |
| Monteiro | 58.434,30 | 0 | 58.434,30 | 0 | 58.434,30 | 58.434,30 |
| Piancó | 97.094,70 | 0 | 97.094,70 | 0 | 97.094,70 | 97.094,70 |
| Santa Rita | 21.751,65 | 51.867,00 | 73.618,65 | 34.359,27 | 39.259,38 | 26.985,00 |
| SES/PB | 0 | 2.568.497,11 | 2.568.497,11 | 443.429,68 | 2.125.067,43 | 2.000.000,00 |

Resolução nº 12/14**João Pessoa, 10 de Março de 2014**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, que cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária, como autarquia especial e caracterizada pela independência administrativa, autonomia financeira e estabilidade de seus dirigentes no período do cumprimento do mandato;

Considerando as discussões ocorridas na 05ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada - DICOL, de 14 de novembro de 2013 da AGEVISA;

Considerando que o Termo de Pactuação tem por objetivo o fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância sanitária por intermédio do fomento e da execução de atividades na área de vigilância sanitária, mediante estabelecimento de parcerias entre a AGEVISA-PB e VISAS Municipais;

Considerando o disposto no art. 1º e seus incisos, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002;

Considerando a descentralização das ações preconizadas pela Lei 8080/90, com a realização das ações básicas de vigilância sanitária no âmbito dos municípios; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Assembleia Ordinária do dia 10 de março de 2014

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação dos Termos de Pactuação da Vigilância Sani-

tária, assinados em 2013, dos municípios paraibanos, por período de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 13/14**João Pessoa, 10 de março de 2014**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06 de outubro 2004, 599/GM de 23 de março de 2006, 1572/GM de 29 de julho de 2004 e a portaria 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 02ª Assembleia Ordinária do dia 10 de março de 2014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I nos municípios paraibanos, abaixo listados.

MUNICÍPIOS

SERRA GRANDE
CAJAZEIRINHAS
CURRAL DE CIMA
UMBUEIRO

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 14/14**João Pessoa, 10 de março de 2014**

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a necessidade de ampliar a descentralização para o fortalecimento das ações de vigilância no âmbito das DST, AIDS e Hepatites Virais para Estados, Distrito Federal e Municípios e para responder às características que a epidemia vem assumindo nos últimos anos no território nacional;

Considerando a Portaria nº 3.276, de 26 de Dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento; e

Considerando a decisão da plenária da CIB, na 2ª Assembleia Ordinária do dia 10 de março de 2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a distribuição de recursos do incentivo financeiro que trata a Portaria nº 3.276, de 26 de Dezembro de 2013, conforme tabela abaixo e anexo I desta resolução.

| Transferência do Incentivo financeiro | População | Valor R\$ |
|---------------------------------------|----------------|--------------|
| 29 Fundos Municipais de Saúde - SMS | 2.228.444 Hab. | 1.470.773,04 |
| Fundo Estadual Saúde - FES | 1.685.977 Hab. | 1.498.281,96 |

Art. 2º - Está incluso no valor financeiro que será repassado para o Fundo Estadual de Saúde as duas casas de apoio existentes no estado, bem como os recursos destinados aos projetos das OSC's.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo I - Relação dos 29 Municípios contemplados com repasse para o Fundo Municipal

| ITENS | Código do IBGE | Descrição | Incentivo | População |
|-------|----------------|----------------|------------|-----------|
| 1 | 250750 | João Pessoa | 507.940,62 | 769.607 |
| 2 | 250400 | Campina Grande | 264.001,32 | 400.002 |
| 3 | 251370 | Santa Rita | 82.683,48 | 125.278 |

| | | | | |
|----|---------|-----------------|--------------|-----------|
| 4 | 250180 | Bayeux | 67.840,74 | 102.789 |
| 5 | 250320 | Cabedelo | 41.603,10 | 63.035 |
| 6 | 251080 | Patos | 69.112,56 | 104.716 |
| 7 | 250370 | Cajazeiras | 40.003,92 | 60.612 |
| 8 | 250630 | Guarabira | 37.872,78 | 57.383 |
| 9 | 251530 | Sapé | 34.122,00 | 51.700 |
| 10 | 250890 | Mamanguape | 28.827,48 | 43.678 |
| 11 | 251120 | Pedras de Fogo | 18.516,96 | 28.056 |
| 12 | 250690 | Itabaiana | 16.277,58 | 24.663 |
| 13 | 250460 | Conde | 15.255,90 | 23.115 |
| 14 | 250910 | Mari | 14.287,68 | 21.648 |
| 15 | 250300 | Caaporã | 13.999,92 | 21.212 |
| 16 | 250060 | Alhandra | 12.452,88 | 18.868 |
| 17 | 251190 | Pitimbu | 11.977,68 | 18.148 |
| 18 | 2512309 | Princesa Isabel | 14.824,26 | 22.461 |
| 19 | 2512101 | Pombal | 21.551,64 | 32.654 |
| 20 | 2516201 | Sousa | 44.899,90 | 68.030 |
| 21 | 2500304 | Alagoa Grande | 18.963,78 | 28.733 |
| 22 | 2507903 | Juripiranga | 6.969,60 | 10.560 |
| 23 | 2509701 | Monteiro | 21.259,26 | 32.211 |
| 24 | 2512903 | Rio Tinto | 15.762,78 | 23.883 |
| 25 | 2506400 | Gurinhém | 9.304,68 | 14.098 |
| 26 | 2500106 | Água Branca | 6.529,38 | 9.893 |
| 27 | 2515500 | Serra Branca | 8.849,94 | 13.409 |
| 28 | 2513901 | São Bento | 21.549,66 | 32.651 |
| 29 | 2509503 | Montadas | 3.531,66 | 5.351 |
| TT | | | 1.470.773,04 | 2.228.444 |

Resolução nº 137 /13 João Pessoa, 08 de outubro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamentava as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.708, de 16 de agosto de 2013 que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a diretriz do Governo Estadual de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção em saúde; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembleia Ordinária do dia 07 de outubro de 2013

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª relação de Adesão dos municípios paraibanos, conforme anexo, ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE – PQA-VS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Obs: Republicar por incorreção no original do anexo. Resolução republicada no Diário Oficial nº 15.401, de 30 de novembro de 2013

| ANEXO I | | | |
|---|---------------|--------------|---------------------------|
| RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 137/13 | | | |
| Republicação por incorreção no original, publicado no Diário Oficial nº 15.401, de 30 de novembro de 2013 | | | |
| Municípios que aderiram ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - PQA-VS | | | |
| 1 | ARRAIOX | MATINHAS | SANTA INES |
| 2 | ATUAIA | MATA LACA | SANTANA DE MANGUEIRA |
| 3 | ASSUNÇÃO | MAR | SANTA RITA |
| 4 | ÁGUA BRANCA | MARACANGUAPÉ | SANTANA DOS GARROTOS |
| 5 | ALAGOA GRANDE | MARACANGUAPÉ | SANTA CRUZ |
| 6 | ALHANDRA | MARACANGUAPÉ | SÃO DOMINGOS DO CARIRÉ |
| 7 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO FRANCISCO |
| 8 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO JOSE DE CAIARA |
| 9 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO JOSE DE AGUAZINHA |
| 10 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO JOSE DE LURUBURU |
| 11 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO JOÃO CARREIRO |
| 12 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO JOÃO DO TORIL |
| 13 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO SEBASTIÃO DE JUAZEIRO |
| 14 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SÃO SEBASTIÃO DE ROÇA |
| 15 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SANTO ANILDEU |
| 16 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SANTA CECÍLIA |
| 17 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SAPÉ |
| 18 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SERGIPE |
| 19 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SERRA BRANCA |
| 20 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SERRA GRANDE |
| 21 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SERRA NEULONDA |
| 22 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SOLTA |
| 23 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SOROCÓ |
| 24 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SOROCÓ |
| 25 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SULZÉ |
| 26 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | SUMÉ |
| 27 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | TENÓPIO |
| 28 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | TAPERIÇA |
| 29 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | UMILZINHO |
| 30 | ALTA FLORESTA | MARACANGUAPÉ | ZAPÉ |
| TOTAL DE MUNICÍPIOS | | | 120 |

Obs: O Município de Serido estava com o nome duplicado. Retiramos a incorreção e incluímos o município de Matinhas.

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBRO DA COMISSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL – SENADOR RUI CARNEIRO

PORTARIA Nº 003/14

Designa a substituição do Presidente da CPL e Membro da Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações, na modalidade Pregão no Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, e da outras providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

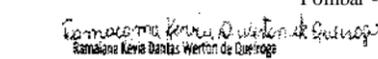
Substituir o referido Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SOUSA, matrícula Nº 57.890-1 (Presidente da Comissão), este ocupando o Cargo de ODONTÓLOGO. Ainda substituindo o mesmo como membro da Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Hospital Regional de Pombal Senador Rui Carneiro.

A Diretora, ainda no uso de suas atribuições, Resolve Nomear o Sr. FRANCISCO DEMONTINÊS, matrícula Nº 148.748-5 para (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), este ocupando o Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, como também designa o Mesmo, para compor a Equipe de Apoio, para atuar nas Licitações.

Esta Portaria tem efeito retroativo, no tocante ao servidor Sr. JOSÉ BEZERRA DE SOUSA, matrícula Nº 57.890-1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal - PB, 07 de Janeiro de 2014


Ramalena Kevia Dantas Weriton de Queiroz
Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal - "Senador Rui Carneiro"

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA nº. 028/2014/GS

Em, 10 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba e artigo 171, inciso II da Lei Complementar nº 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, tendo em vista decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2013/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE aplicar penalidade de 11 (onze) dias suspensão ao servidor Geraldo Batinga da Silva, Delegado de Polícia Civil, com base no artigo 167, inciso III, alínea “b”, por violação do artigo 158, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

PORTARIA nº. 027/2014/GSE

Em, 09 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento da determinação judicial proferida em sede de liminar no processo nº 0007952-62.2014.815.2001.

RESOLVE anular a Portaria nº 20/2014, que aplicou pena disciplinar de 11 (onze) dias suspensão ao servidor Geraldo Batinga da Silva, Delegado de Polícia Civil, mat. 133.277-5, em decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2013/CPC/SEDS/PB, publicada no Diário Oficial do Estado em data de 20/03/2014.

CUMPRASE.



Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 171/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 04 de Abril de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a representação do Corregedor da Polícia Civil;

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/04/2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2014/CPD, instaurado contra o servidor, Esdras Almeida de Oliveira, Agente de Investigação, mat. 156.583-4, nos termos do Art. 194, § 1º, da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº.172/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 04 de Abril de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a representação do Corregedor da Polícia Civil;

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/04/2014, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2014/CPD, instaurado contra o servidor, Edward Bruno de Medeiros Pereira, Agente de Investigação, mat. 160.010-9, nos termos do Art. 194, § 1º, da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 173/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Abril de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/04/2014 o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 11/2014/CPC/SEDS/PB, instaurada contra a servidora, Simone Quirino de Sá Macieira Medeiros, Delegada de Polícia Civil, mat. 156.907-4, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 176/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Abril de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/04/2014 o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 09/2014/CPC/SEDS/PB, instaurada contra o servidor, Francisco Alysson Lopes de Miranda, Agente de Investigação, mat. 156.877-9, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 177/2014/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de Abril de 2014.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14/04/2014 o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 10/2014/CPC/SEDS/PB, instaurada contra o servidor, Joáís Marques de Barros, Delegado de Polícia Civil, mat. 156.905-8, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE



Carlos Alberto Ferreira da Silva
Delegado Geral da Polícia Civil

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para estudo das ocupações irregulares em Áreas de Mata Atlântica e Manguezais na Região Metropolitana de João Pessoa.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida pelo Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, e

Considerando as diretrizes contidas na Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade;

Considerando que as áreas públicas de preservação ambiental têm sido impactadas pela ocupação e comercialização desordenada;

Considerando que as condições geográficas e naturais devem ser preservadas para as gerações futuras;

Considerando a necessidade de averiguar a ocupação e comercialização de lotes nas áreas da Mata Atlântica, em especial no conjunto Cidade Verde em João Pessoa, na Mata do Xem-xem e nos Manguezais em Bayeux;

Considerando a necessidade de provocar a participação de outros entes públicos e da sociedade civil no processo de fiscalização dessas áreas, **adota mediante votação, e seu Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê Técnico Planejamento e Gestão do Solo Urbano para estudo e proposição de relatório sobre a ocupação e comercialização de áreas de Mata Atlântica, a ser encaminhado ao ministério público e demais órgão afetos a política territorial.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – um representante de cada segmento que compõe o ConCidades/PB;

II – um representante da CEHAP;

III – um representante da Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

III – um representante da SUDEMA,

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I – apresentar levantamento da situação atual das áreas em estudo.

II – provocar órgãos externos ao conselho das cidades para tomar providências a respeito das ocupações irregulares;

III- o grupo de trabalho terá duração de 120 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão convidados o Ministério Público Federal, o Estadual e a Polícia Ambiental.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a solicitação de explicações ao Ministro de Estado das Cidades e a Secretária Nacional de Habitação

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida pelo Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, e

Considerando o disposto na Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, que define que as instituições financeiras oficiais federais, na qualidade de agentes executores do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV-FAR, tem como atribuições analisar a viabilidade técnica e jurídica dos projetos, bem como contratar a execução de obras e serviços considerados aprovados nos aspectos técnicos e jurídicos, e observados os critérios estabelecidos na referida Portaria;

Considerando a edição de Ofício Circular endereçado às Instituições Financeiras Oficiais Federais, pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, que torna obrigatório submeter os projetos do PMCMV-FAR do Estado da Paraíba à aprovação da referida Secretaria;

Considerando que a determinação do Ofício contraria a Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013 do Ministério das Cidades;

Considerando que esta determinação, está causando “ainda mais lentidão” e prejudicando várias contratações de projetos dos municípios e do Estado da Paraíba, no âmbito do PMCMV-FAR, **adota mediante votação, e seu Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º - Recomenda solicitar ao Ministro de Estado das Cidades, explicações acerca das razões da edição de Ofício Circular da pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, que torna obrigatório submeter os projetos do PMCMV-FAR do estado da Paraíba à aprovação do referido Ministério.

Art. 2º - Recomenda a revogação imediata da referida instrução, em razão dos prejuízos causados aos municípios e ao estado da Paraíba;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Recomenda à PMJP/SEMOB providências para evitar o descumprimento das Leis de trânsito no que tange o estacionamento em áreas impróprias para carga e descarga nos mercados públicos e áreas comerciais da cidade de João Pessoa.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida pelo no Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, e

Considerando que os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001;

Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito;

Considerando a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012;

Considerando o tráfego de veículos nos mercados públicos e áreas comerciais da cidade;

Considerando os transtornos decorrentes do estacionamento para carga e descarga, **adota mediante votação, e seu Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º Solicita providências no sentido de fiscalizar áreas de mercados públicos e de comércio onde a legislação de trânsito não tem sido respeitada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a recomendação ao Governo do Estado para elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico – PLESAB.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições estabelecida pelo Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, e

Considerando o estabelecido nas Leis: Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal 12.862/2013, Decreto Federal nº 7.217/2010, Decreto Federal 8.211/2014, Lei Estadual nº 9.260/2010, Lei Complementar Estadual nº 27 de 24 de abril de 1997 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.842 do Supremo Tribunal Federal, julgada em 06 de março de 2013, cujo acórdão foi publicado em 16 de setembro de 2013;

Considerando a urgente necessidade de um Plano Estadual de Saneamento Básico que direcione o setor no Estado;

Considerando os diversos sistemas adutores integrados existentes, em construção e projetados no Estado;

Considerando os prazos, por várias vezes já prorrogados, contidos na Legislação Federal aos Municípios para que os mesmos elaborem seus Planos Municipais de Saneamento que deverão estar em conformidade com o Plano Estadual e com Planos Regionais, **adota mediante votação, e seu Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º - Recomenda ao Governo do Estado da Paraíba, tomar todas as providências necessárias, inclusive financeiras, para a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico – PLESAB, bem como dos Planos das Regiões Metropolitanas, Aglomerados Urbanos, Microrregiões de Saneamento e/ou Sistemas Integrados de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário, levando em consideração as particularidades locais, mas tendo como eixo norteador o fato de que, o território da região integrada de saneamento é uma unidade de gestão, portanto, é um redelineamento territorial que se sobrepõe às divisas político-administrativas já existentes entre Municípios e Estados, pois, trata-se de serviços de interesse comum entre entes federados.

Art. 2º - Recomenda ainda, que o Governo do Estado da Paraíba, crie uma estrutura técnica multidisciplinar para apoiar os Municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana, sempre dentro do estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da Lei Federal nº 12.305/2010, em consonância com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a solicitação de informações à PMJP/SEMOB acerca da instalação de redutores de velocidade em vias públicas coletoras da cidade de João Pessoa.

O CONSELHO DAS CIDADES DA PARAÍBA, no uso das atribuições estabelecida pelo no Decreto nº 33.768, de 14 de março de 2013, e

Considerando que os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001;
Considerando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito;
Considerando a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012;

Considerando a instalação de redutores de velocidade em vias públicas coletoras da Cidade de João Pessoa;

Considerando que a diminuição da velocidade nas vias impacta diretamente na vida cotidiana;

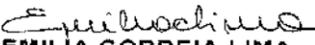
Considerando que o tempo de viagem dos veículos de transporte coletivo será aumentado, com consequente elevação dos custos;

Considerando que as vias em questão têm funções diferentes e estão sendo padronizadas da mesma forma;

Considerando as diversas queixas, clamores e manifestações da sociedade solicitando informações a respeito dos motivos técnicos para a instalação e a definição da velocidade de 50 km/h para as vias em questão **adota mediante votação, e seu Presidente torna Pública, a seguinte Resolução de Plenário:**

Art. 1º - Solicita que a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana, encaminhe informações técnicas acerca da instalação de redutores de velocidade em toda a extensão de vias públicas coletoras da cidade, inclusive esclarecendo como é feito o rateio do valor das multas arrecadado com estes equipamentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução N.º 001/2014

João Pessoa, 28/03/2014

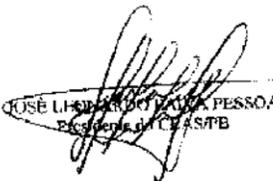
O Conselho de Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, em **Reunião Extraordinária** realizada em 27/03/2014, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 6.127/95.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2013, onde foi apreciada e aprovada a adesão ao Termo de Aceite ao Programa de Capacitação – CAPACITASUAS correspondente a 1.764 (hum mil setecentos e sessenta e quatro), vagas/metras;

Resolve:

Art. – 1º Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2014 a redistribuição de vagas não aderidas por outros estados, passando o Estado da Paraíba a pactuar no Programa de Capacitação – CAPACITASUAS 2.488 (Duas mil, quatrocentos e oitenta e oito) vagas/metras;

Art. – 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE LIBERATO DE PAIVA FILHO
Presidente do CEAS/PB

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 102/2014

João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 54/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção do Centro de Formação de Educadores de João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observarem o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercerem e deterem controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajus-

tamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará aos servidores designados, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 093/2014

João Pessoa, 07 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVERTON LEITE VELOSO**, inscrito no CPF sob o nº 026.995.604-21, Matrícula nº 750.928-6, CREA nº 160.858.594-8, para Gestor do Contrato PJU Nº 50/2014, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Conclusão das Escolas Profissionalizantes de Bayeux/PB, João Pessoa/PB e Mamanguape/PB, objetos do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

Publicado originalmente no DOE de 02/04/14

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Superintendente da Suplan



**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 047/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 170.814-7, Agente de Programas Governamental II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 052/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **FRANCELUCIA LEITE GOMES SOARES**, matrícula nº 91.158-5, Agente Administrativo I, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 061/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe

confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **NIVALDO MACÊDO COSTA**, matrícula nº 152.235-3, Agente Conductor de Veículo I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 064/PGE

João Pessoa, 28 de março de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 90.063-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com Sede Social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220 – Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ (MF) 09.123.654/0001-87, comunica que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, com as alterações da Lei 11.638 de 28/12/2007 e da Medida Provisória 449 de 03/12/2008, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 24/04/2014, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 16 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2013;
2. Eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

Deusdete Queiroga Filho

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22/04/2014, às 15h (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

1. Eleição do Conselho Fiscal – Exercício 2014;
2. Eleição do novo membro do Conselho de Administração da CODATA;

| | | | | |
|--------|--------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 501891 | JOSÉ CARLOS CAPEDES FERREIRAS | TÉCNICO DE INFORMÁTICA | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501892 | PAULO FERNANDES DA FAZ FERREIRAS | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501893 | ROBERTO LUCAS DE VASCONCELOS | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501894 | PAULO ANTONIO DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501895 | ELISABETH CAVALCANTE FERREIRA | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501896 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501897 | ROSANA DOS SANTOS CARNERO | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO | MAMANGUAEB |
| 501898 | MARTA DOS SANTOS DE LAMAS FERREIRA | AGENTE SOCIAL | SERVIÇO SAUB | PATOS |
| 501899 | MARIA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA | AGENTE SOCIAL | SERVIÇO SAUB | PATOS |
| 501900 | JAQUELINE FERREIRA LEITE | AGENTE TÉCNICO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501901 | LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA | TECNOLOGIA | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501902 | EVANILDO OLIVEIRA DE MENEZES | AGENTE | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501903 | ALBANI DE SAUSSE DA SILVA | AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501904 | TAMARINA DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501905 | MARIA DE FATIMA ADRIANA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501906 | ANTONIA ELIZABETH DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501907 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501908 | MARGARETAS CALHEIROS DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501909 | MARIA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501910 | RUBIENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501911 | ELIETE VIANA DE SOUZA | AGENTE TÉCNICO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501912 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO SAUB | PATOS |
| 501913 | ALDENICE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501914 | MARTA BEATRIZ NUNES CANALCANTO | AGENTE SOCIAL | SERVIÇO SAUB | PATOS |
| 501915 | JANAIANA MARIA CARVALHO DE LIMA | AGENTE TÉCNICO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501916 | MARIA DE JOYCE FERREIRA FERREIRA | AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501917 | OSVALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA | AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501918 | MARIA FERREIRA FERREIRA FERREIRA | AGENTE FACIATIVO | CENTRO DE DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501919 | ANGELA MARIA DE SAUSSE CANAL | AGENTE TÉCNICO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501920 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE SERVIÇOS | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501921 | FRANCISSCA FERREIRA | TECNOLOGIA | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501922 | FRANCISSCA FERREIRA | AGENTE SOCIAL | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501923 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501924 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501925 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501926 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501927 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501928 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501929 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501930 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501931 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501932 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501933 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501934 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501935 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501936 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501937 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501938 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501939 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501940 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501941 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501942 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501943 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501944 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501945 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501946 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501947 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501948 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501949 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501950 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501951 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501952 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501953 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501954 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501955 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501956 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501957 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501958 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501959 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501960 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501961 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501962 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501963 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501964 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501965 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501966 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501967 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501968 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501969 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501970 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501971 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501972 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501973 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501974 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501975 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501976 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501977 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501978 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501979 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501980 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501981 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501982 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501983 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501984 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501985 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501986 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501987 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501988 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501989 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501990 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501991 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501992 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501993 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501994 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501995 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501996 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501997 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501998 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 501999 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |
| 502000 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | AGENTE FACIATIVO | SERVIÇO DESENVOLVIMENTO | PATOS |

tese, constitui a prática de transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial) e artigo 158, inciso IV (deixar de concluir, nos prazos legais, sem motivo justo, inquéritos policiais, sindicância ou processos administrativos), todos da Lei Complementar nº 85/2008. Ficando assim, CITADA, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência deste, apresentar DEFESA PRÉVIA. Sem que a servidora ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerada revel, e ainda nomeado Defensor Dativo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no quadro de avisos desta Corregedoria de Polícia Civil. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina. PUBLIQUE-SE 03 (TRÊS VEZES) SEGUIDAS NO DIÁRIO OFICIAL E BOLETIM INTERNO. João Pessoa, 11 de abril de 2014.

Presidente: Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite
 1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa
 2º Membro: Del. Pol. Edson Francisco Silva

Revogadas as disposições em contrário
 PUBLIQUE-SE

Sandra Marrocos
 Presidenta da FUNDAC

Secretaria de Estado
 da Segurança e da Defesa Social

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
 COMISSÃO DE DISCIPLINA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
 SINDICÂNCIA Nº 11/2014/CPC**

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil formada pelos membros ao final identificados, faz saber à Delegada de Polícia Civil Simone Quirino de Sá Macieira que está correndo, em seus termos legais, Sindicância Administrativa em que a mesma figura como sindicada, em razão dos termos da Portaria inaugural, no sentido de que, a servidora, ora sindicada, de acordo com termos do ofício nº 581/2013/3ªSRPC/15ªAISP – Patos/PB e demais documentos a ele acostados teria deixado de cumprir com as providências inerentes à consecução das diligências e providências em torno do inquérito policial que estava sob sua presidência, fatos que em